



2024
RELATÓRIO DO ORÇAMENTO

Índice

Índice	1
1. Introdução	2
2. Enquadramento Geral	2
3. Enquadramento Específico.....	7
3. Organização municipal e recursos humanos	9
4. Quadro Plurianual de programação orçamental e quadro de médio prazo para as Finanças Locais.....	9
5. As Grandes Opções do Plano	12
6. Plano de Atividades Municipais	14
7 - Plano Plurianual de Investimentos	17
8 - Orçamento	21
8.1 – Resumo do Orçamento.....	22
8.2 - Mapa Resumo de Receitas e de Despesas.....	22
9 – Mapa do serviço da dívida – Empréstimos de médio e longo prazos	24
10 – Equilíbrio Orçamental	25
11 – Responsabilidades Financeiras Resultantes de Compromissos Plurianuais.....	26
12 – Responsabilidades Contingentes	26
13 – Mapa das Entidades Participadas.....	27
14 – Proposta.....	28

1. Introdução

As autarquias para atender aos interesses próprios das respetivas populações, isto é, para promover a satisfação das necessidades coletivas, têm de criar e desenvolver um conjunto de serviços públicos locais, cuja atividade implica a realização de despesas, que consequentemente absorvem recursos financeiros.

Assim, ano após ano, a autarquia tem de quantificar, em termos monetários, toda a atividade económica, prevendo a arrecadação de receitas e a sua aplicação na despesa, numa situação de equilíbrio, subordinada ao princípio da equidade na distribuição de benefícios e de custos entre as gerações, por forma a não onerar excessivamente as gerações futuras, salvaguardando as suas legítimas expectativas.

Portanto, essa quantificação é materializada no orçamento municipal, que é o documento que dá conta da previsão anual das despesas a realizar pela autarquia e do seu financiamento, por via da arrecadação de receitas. Sendo previsional, poderá no decurso da sua execução, ser objeto de alterações, incluindo a inclusão, supressão ou alteração de algumas propostas, em resultado de circunstâncias não previsíveis.

Nos municípios, a competência para a aprovação da proposta de Orçamento e as Grandes Opções do Plano, recai, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sobre a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da referida Lei,

Concluindo, apresenta-se um orçamento, que visa, ainda que num contexto de incerteza económica, aproveitar com eficiência os recursos que lhe são conferidos por lei e os que possa cativar, nomeadamente os fundos comunitários, transformar Miranda do Douro, num concelho atrativo para viver, investir e visitar, num contexto de sustentabilidade das finanças públicas.

2. Enquadramento Geral

O orçamento municipal é elaborado num contexto político interno de incerteza, e de grande volatilidade económica que grassa pelo mundo, nomeadamente com a guerra na Ucrânia e ultimamente com o conflito na Faixa de Gaza, com a economia mundial a enfrentar um baixo crescimento baixo e uma inflação persistente.

Tais condições, impõe uma subida generalidade dos preços, com destaque para os bens alimentares e combustíveis, criando pressão sobre os fatores produtivos e

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

agravando as condições de vida da população em geral, com destaque para os mais desfavorecidos.

Por outro lado, para conter a subida generalizada dos preços e baixar a inflação, temos assistido a uma política do aumento das taxas de juros por parte do Banco Central Europeu, agravando ainda mais as condições de vida da generalidade da população, designadamente com o aumento das prestações mensais dos créditos bancários, com destaque para o crédito habitação.

Assim, o contexto macroeconómico para 2024 apresenta-se de grande incerteza no que diz respeito à atividade económica, com forte reflexo no nosso concelho, que em muito depende das interações comerciais com os nossos vizinhos espanhóis, designadamente nos setores do comércio, restauração e alojamento.

De acordo com a proposta de orçamento do estado para 2023, projeta-se para 2023 que o Produto Interno Bruto cresça 1,5% (taxa de variação anual em percentagem), abaixo do projetado para 2023 (2,1%), a taxa de desemprego se situe em 6,7%, e a taxa de inflação se fixe perto dos 3,6%, inferior à previsão para 2023 (5,4%). Porém estas previsões estão rodeadas de uma incerteza particularmente elevada, associada à evolução imprevisível da economia global e em especial das taxas EURIBOR do Banco Central Europeu, com o intuito de baixar a inflação para o seu objetivo de médio prazo.

Pese embora este cenário macroeconómico, o município não se poupará a esforços para cativar recursos para fazer face às necessidades coletivas da sua população, quer aproveitando ao máximo os fundos comunitários, quer continuando a lutar com o governo, para que este cumpra com a lei, no que se refere ao negócio das barragens, ainda que, à semelhança dos demais territórios do interior, continue a debater-se com os mais diversos constrangimentos que vão desde o envelhecimento da população, a fraca oferta de emprego, o baixo empreendedorismo, níveis críticos de infraestruturas e serviços, que se têm traduzido ao longo dos últimos anos num claro desinvestimento do Governo central no nosso concelho, nomeadamente no sector da saúde.

Para fazer face a esse desinvestimento no sector da saúde, e de modo a colmatar essa falha, o Município contratou no ano de 2023 o Seguro de Saúde Municipal para todos os munícipes - como complemento do Serviço Nacional de Saúde - possibilitando deste modo, aos munícipes, o acesso a todos os cuidados de saúde de que necessitem no seu dia a dia, gratuitamente.

Fruto destas circunstâncias, estamos cientes das implicações que podem vir a ter sobre as famílias e as empresas. Pelo seu carácter de proximidade às populações, é no Município que estas procuram numa primeira abordagem, a resposta aos seus anseios. Nesse sentido, o Município de Miranda do Douro adotou uma política fiscal competitiva, amiga das famílias e das empresas, tendo por objetivo a dinamização e recuperação económica e social do concelho – designadamente:

- **Isenção derrama**, para todas as empresas, com exceção das empresas cujo setor de atividade se insira nas divisões 35 e 64 da CAE, cujo volume de negócios não ultrapasse os 10.000.000 euros e que tenham, relativamente ao ano económico anterior, mantido ou criado postos de trabalho;
- **Redução da derrama** para sujeitos passivos cujo volume de negócio não ultrapasse os 150 mil euros;
- **Devolução às famílias de 50% da participação variável do IRS**;
- **Taxa do IMI no mínimo legal**, 0.3%,
- **Redução do IMI às famílias com dependentes a cargo**,
- **Congelamento das tarifas** de saneamento, águas e resíduos sólidos urbanos.

Tendo sempre presente os princípios do rigor, da prudência e da responsabilidade no planeamento e na gestão financeira, o atual executivo continuará a promover e a dinamizar o investimento público, com forte aposta nas áreas da educação, ambiente e requalificação de espaços públicos e infraestruturas urbanas, de que destacamos a construção do Matadouro do Planalto, a reabilitação e valorização do Rio Fresno, a requalificação da estação de tratamento de água; a criação do pulmão da cidade; a requalificação do Pavilhão da escola E1 de Miranda do Douro; a construção da nova zona industrial de Miranda do Douro, construção do sistema de abastecimento de água ao sector sul do Concelho, o Plano Municipal de eficiência hídrica, e a implementação do plano de descarbonização do Município, designadamente com a criação da comunidade de energia renovável.

No que concerne aos documentos e mapas relativos ao orçamento, o artigo 46º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, determina que o mesmo deverá:

1 – Incluir os seguintes elementos:

- a) Relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

- b) Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local, que inclui, no caso dos municípios, de forma autónoma, as correspondentes verbas dos serviços municipalizados, quando aplicável;
- c) Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica, a que acresce, de forma autónoma, o dos serviços municipalizados, quando aplicável;
- d) Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental;
- e) A proposta das grandes opções do plano, compostas pelas atividades mais relevantes e plano plurianual de investimentos, com nota explicativa que a fundamenta, a qual integra a justificação das opções de desenvolvimento estratégico, a sua compatibilização com os objetivos de política orçamental, e a descrição dos programas, incluindo projetos de investimento e atividades mais relevantes da gestão.

2 - Inclui, para além dos mencionados, os seguintes anexos:

- a) Orçamentos dos órgãos e serviços do município com autonomia financeira;
- b) Orçamentos, quando aplicável, de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo município, de acordo com o artigo 75.º;
- c) Mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

Especifica ainda o artigo 44.º, conjugado com o disposto no artigo 9.º-A do RFALEI, que a elaboração do orçamento é enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental e tem em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao orçamento do Estado e este por sua vez consta de documento que especifica o quadro médio prazo para as finanças da autarquia local, cujos elementos constantes nesses documentos são regulados pelo art.º 47.º do RFALEI, cuja publicação até à presente data ainda não ocorreu.

Os documentos previsionais são elaborados nos termos do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que revogou o Plano Oficial das Autarquias Locais, (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações ao orçamento.

Nos termos do parágrafo 46 da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) – Norma de Contabilidade e Relato Orçamental, os documentos previsionais são:

- O Orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual, e
- O Plano Plurianual de Investimentos.

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

Por seu lado a NCP 1 – Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras-, parágrafo 17, determina que as entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração de resultados por naturezas e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes.

Em suma, os documentos previsionais são constituídos pelos seguintes mapas:

RFALEI - Lei nº 73/2013, de 3/09	Mapas
Grandes Opções do Plano	Atividades mais relevantes
	Plano Plurianual de Investimentos (PPI)
Outros Documentos Previsionais	Resumo das Receitas e das Despesas
	Receitas e Despesas por Classificação Económica
	Quadro Plurianual de Programação Plurianual
NCP 26, § 46	Mapas
Demonstrações Previsionais	Orçamento enquadrado num plano plurianual
	Plano Plurianual de Investimentos (PPI)
NCP 1, § 17	Mapas
Demonstrações Financeiras Previsionais	Balanço Previsional
	Demonstração dos Resultados Previsional
	Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional

Resulta que as demonstrações financeiras previsionais são, nos termos da NCP 1, parágrafo 17, aprovadas pelo órgão de gestão, neste caso, pela Câmara Municipal.

Acresce que a Lei não definiu um prazo para a sua elaboração, nem foram publicadas orientações para a sua elaboração, pelo que não são objeto de tratamento neste documento, tanto mais que pelo Orçamento do Estado para 2023, aprovado pela Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, determina no artigo 82.º que a elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC -AP não é obrigatória para as entidades da administração local.

Na elaboração da presente proposta do Orçamento Municipal para 2024, as transferências do estado ao nível da participação nos impostos, Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal, Participação no IRS, Participação no IVA e nos termos do artigo 35º do RFALEI, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, correspondem aos valores inscritos na proposta de Orçamento do Estado para 2024, cujos valores são os seguintes:

- FEF corrente – 6.731.904,00 €,
- FSM – 141.075,00 €,
- PIRS – 138.009,00 €,

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

- FEF capital – 747.989,00 €,
- Artigo 35º - 2.090.881,00 €,
- IVA – 94.853,00 €,
- Fundo Financiamento da Descentralização (FFD) – 1.271.416,00 €.

3. Enquadramento Específico

A nível do enquadramento específico a proposta do Orçamento Municipal é elaborada no seguinte contexto:

- O Município não regista pagamentos em atraso (dívidas há mais de 90 dias) e as dívidas a fornecedores que existem são as decorrentes do normal funcionamento da atividade,
- O município continua dependente dos financiamentos comunitários, nomeadamente via Programa “Portugal 2020”, POSEUR e PRR,
- O município continua a cumprir os limites da dívida (dívida total inferior a 1,5 da receita líquida cobrada nos últimos 3 anos), conforme mapa demonstrativo do cálculo ao limite da Dívida total, reportado a 30/09/2023., que demonstra que em 30/09/2023, o município disponha de uma capacidade de endividamento de 3.290.259 €. De salientar que o limite (20% da margem bruta) pode ser aumentado pela lei do orçamento do estado.

(euros)

Limite	Divida Total						
	Total da dívida a terceiros	Contribuição SM/AM/SEL/Ent.P art	Dívida Total	Dívida Total Excluindo Não Orçamentais, capital excecionado e FAM	Montante em Excesso	Margem Absoluta	Margem Utilizável
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)	(6)=(5)-(1), se (5)>(1)	(7)=(1)-(5), se (5)<(1)	(8)=(7)*20%
16 518 770	01/01/2023						
	2 796 723	254 937	3 051 659	2 286 863		14 231 907	2 846 381
	30/09/2023						
	2 231 311	341 453	2 572 764	1 842 985		14 675 784	2 935 157
Variação da Dívida %							-19,41%
Variação do Excesso da Dívida %							
Margem Disponível por Utilizar							3 290 259

Nota: valores calculadores pelo Município

- Taxa de IMI de 0,3 % sobre os prédios urbanos e de 0,8% sobre os prédios rústicos, com redução do imposto a pagar nos prédios destinados a residência permanente dos sujeitos passivos com dependente(s) a cargo,
- Uma derrama geral de 1,5 % sobre o Lucro tributável dos sujeitos passivos com estabelecimento estável neste território, sem prejuízo das isenções e reduções, nos termos do regulamento aprovado pela Assembleia Municipal.

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

O Orçamento é elaborado, com base nas previsões das receitas do Município, quer as próprias quer as provenientes de transferências do Estado e dos fundos comunitários, de acordo com a seguinte metodologia:

- O cálculo das receitas provenientes de impostos diretos, taxas, multas e outras penalidades, tendo por base, conforme determina o POCAL, a média aritmética das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses, mantido por força do artigo 17º do Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o SNC-AP. Assumiu-se outubro de 2023 o último mês dos últimos 24;

- No que concerne ao IMI inscreveu-se adicionalmente o montante de 1.200.000,00 €, valor que é espetável que o município venha a arrecadar em 2024, fruto do processo de avaliação das Barragens;

- As transferências provenientes dos fundos comunitários, de acordo com os contratos de financiamento outorgados e na medida dos investimentos/projetos que visam financiar;

- A receita com a venda de bens imóveis corresponde à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração, cfr previsto no artigo 74.º da Lei do Orçamento do Estado para 2023 (lei n.º 24-D/2023, de 30 de dezembro).

- As receitas com as transferências a título de participação do Município nos Impostos do Estado, são inscritas de acordo com os valores constantes da proposta de Orçamento do Estado para 2024.

- São inscritas receitas, a título de outras receitas correntes e de outras receitas de capital, no valor global de 2.294.636,22 €, que se estimam estar incluídas no saldo da gerência estimado para 31/12/2023, e que serão substituídas, mediante revisão orçamental, pelo saldo efetivamente apurado e aprovado referente ao ano de 2023.

- Tendo em consideração que segundo as receitas só podem ser arrecadas se tiverem sido objeto de inscrição orçamental adequada, por prudência, para o ano 2023 foram inscritos valores residuais em algumas rubricas, de forma a existir inscrição orçamental, para a eventualidade da necessidade da sua cobrança, atendendo que a inscrição de novas receitas, carece de uma alteração modificativa aos documentos previsionais a ser aprovada pelo órgão deliberativo.

- Ao nível da despesa foram consideradas prioritárias todas as que derivam de contratos em vigor e que se vão manter, dotando-se as respetivas rubricas orçamentais de montantes suficientes para cabimentação dos respetivos encargos financeiros.

- Teve-se em conta, as despesas com as obrigações fiscais, os encargos de cobrança de receitas, as despesas com as remunerações certas e permanentes,

eventuais, alterações do posicionamento remuneratório e as contribuições para a segurança social.

-No que respeita aos passivos financeiros, os valores considerados são as amortizações de capital dos empréstimos de médio e longo prazo que estão contratados, e foram previstos com base nos cash-flows das instituições bancárias e da Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

Face ao exposto apresenta-se o Orçamento Municipal e as grandes opções do plano para vigorar no ano 2024, que obedecem ao Sistema de Normalização Contabilística para as Entidades Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e ao Regime Financeiro das autarquias Locais e das entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. No cumprimento dos princípios orçamentais apresenta-se um orçamento único e anual, que contém todas as receitas e todas as despesas que se preveem cobrar no período financeiro coincidente com o ano civil.

3. Organização municipal e recursos humanos

Para a persecução das atribuições que lhe estão conferidas por Lei, designadamente as estabelecidas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nas áreas do equipamento rural e urbano, energia, transportes e comunicações, educação, património, cultura e ciência, tempos livres e desporto, ação social, habitação, proteção civil, ambiente e saneamento básico, defesa do consumidor, promoção do desenvolvimento, ordenamento do território e urbanismo e cooperação externa, os trabalhadores do encontram-se distribuídos por 7 gabinetes e 5 unidades orgânicas flexíveis, cujo regulamento de funcionamento e respetivo organograma foi publicado no D.R. II série, n.º 37, de 21/02/2019, a saber:

- Gabinete de apoio à Presidência, Gabinete de Planeamento, Desenvolvimento e Controlo, Gabinete de Apoio ao Agricultor e ao Desenvolvimento Rural, Gabinete de Apoio à Vereação, Gabinete Médico-Veterinário e Gabinete de Proteção Civil,

- Divisão Administrativa e Financeira, Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, Divisão de Obras Municipais, Divisão Sociocultural e Unidade Municipal de apoio Jurídico, Contencioso e de Fiscalização.

4. Quadro Plurianual de programação orçamental e quadro de médio prazo para as Finanças Locais

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

O Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela a lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, obriga à elaboração do quadro plurianual de programação orçamental, a constar de documento que especifica o quadro médio prazo para as finanças locais (artigo 9.º-A do RFALEI), e que os elementos constantes destes documentos são regulamentados por Decreto-Lei, nos termos do artigo 47.º do citado RFALEI, constata-se que até ao presente momento ainda nada foi publicado sobre esta questão. Pese embora estas limitações, o Município procede à elaboração do referido Quadro Plurianual de Programação Orçamental, conforme nota informativa nº 1/2016 da CCDR-N.

Neste sentido, considera-se que os Municípios, aquando da elaboração do quadro plurianual que acompanha a proposta de orçamento municipal, deverão prever, no mínimo, os totais de receita e despesa para o horizonte temporal de 2023-2027, salientando-se que os limites dessa previsão assumem carácter vinculativo para o ano do exercício económico do orçamento, neste caso 2023, e indicativos para os restantes.

Considerou-se, como ponto de partida as receitas e despesas previstas para 2024, projetando-se a preços constantes para os anos seguintes, com exceção das transferências provenientes dos fundos comunitários, que se encontram projetadas tendo por base os projetos que visam financiar. Em relação à despesa, projetou-se, também a preços constantes, os encargos correntes e permanentes. A despesa de capital foi projetada tendo em conta os projetos em curso, com especial incidência para os anos 2024 e 2028 e as despesas com amortização de empréstimos de médio e longo prazos. Para os anos subsequentes as projeções de investimento são residuais, razão pelo qual nesses anos os orçamentos apresentam saldos globais positivos.

Importa salientar que qualquer exercício orçamental deve ter em atenção o princípio da estabilidade orçamental bem como o da equidade intergeracional, previstos nos artigos 5.º e 9.º do RJALEI. Neste âmbito um orçamento superavitário é também um orçamento equilibrado e não só quando a receita é igual à despesa.

Por último, o quadro plurianual de programação orçamental coincide com o orçamento e plano plurianual apresentado, nos termos da NCP 26.

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

Quadro Plurianual de Programação Orçamental 2024-2028

Rubricas	2024	2025	2026	2027	2028
Total das Despesas Correntes	14 750 210,51				
Despesas com o pessoal	5 994 922,46				
Aquisição de bens e serviços	6 158 018,47				
Juros e outros encargos	30 697,19				
Transferências correntes	2 406 857,43				
Subsídios	15 000,00				
Outras despesas correntes	144 714,96				
Total das Despesas de Capital	8 593 234,46				
Aquisição de bens de capital	7 633 548,36				
Transferências de capital	559 443,26				
Ativos financeiros	0,00				
Passivos Financeiros	400 242,84				
Outras despesas de capital	0,00				
Receita Corrente	15 561 195,20				
Impostos diretos	2 237 436,37				
Impostos indiretos	0,00				
Taxas, multas e outras penalidades	77 194,75				
Rendimentos de propriedade	1 353 509,45				
Transferências correntes	8 941 402,65				
Venda de bens e serviços correntes	1 577 211,18				
Outras receitas correntes	1 374 440,80				
Receita Capital	7 780 750,19				
Venda de bens de investimento	1 968,00				
Transferências de capital	6 837 687,43				
Ativos financeiros	0,00				
Passivos Financeiros	0,00				
Outras receitas capital	941 094,76				
Outras Receitas	1 500,00				
Reposições não abatidas nos pagamentos	1 500,00				
Saldo da Gerência Anterior	0,00				
TOTAL DA DESPESA	23 343 444,97				
TOTAL DA RECEITA	23 343 445,39				
Transferências Orçamento do Estado	11 216 127,00				
Transferências Financiamento Projetos (Portugal 2020, PRR, POSEUR, POCTEP,	4 298 326,50	0,00			

5. As Grandes Opções do Plano

As grandes opções do Plano pretendem traçar as linhas de orientação da gestão autárquica. Ao contrário do Plano Plurianual de Investimentos, que apenas revela as previsões de Investimento direto autárquico, as grandes opções do Plano, pretendem mostrar além do investimento direto, o investimento indireto (transferências de capital para outras administrações), e outras formas como os recursos são geridos, na promoção do desenvolvimento local, por áreas de atuação. Nos termos do SNC-AP, em regra, os sistemas orçamentais classificam as receitas de acordo com a natureza económica e fundos e as despesas segundo a natureza económica, administrativa, **funcional** e programática, esta última associada à orçamentação por programas ou por desempenho.

Contudo, o SNC-AP não prevê um classificador funcional, ao contrário do que acontecia no POCAL, pelo que por uma questão de sistematização dos projetos por área de atuação, manteve-se a utilização deste último classificador.

Classificador Funcional:

1. Funções Gerais:

- 1.1. - Serviços Gerais da Administração Pública
- 1.2. - Segurança e Ordem Pública

2. Funções Sociais:

- 2.1. - Educação
- 2.2. - Saúde
- 2.3. - Segurança e ação social
- 2.4. - Habitação e Serviços Individuais de Saúde
- 2.5. - Serviços Culturais, recreativos e religiosos

3. Funções económicas:

- 3.1. - Agricultura, pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca
- 3.2. - Indústria e energia,
- 3.3. - Transportes e Comunicações,
- 3.4. - Comércio e Indústria

4. Outras Funções:

- 4.1. - Operações da Dívida Autárquica
- 4.2. - Transferências entre Administrações
- 4.3. - Diversas não especificadas.

Apresentamos o quadro resumo das despesas imputadas, via Grandes Opções do Plano e de acordo com o classificador preconizado.

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

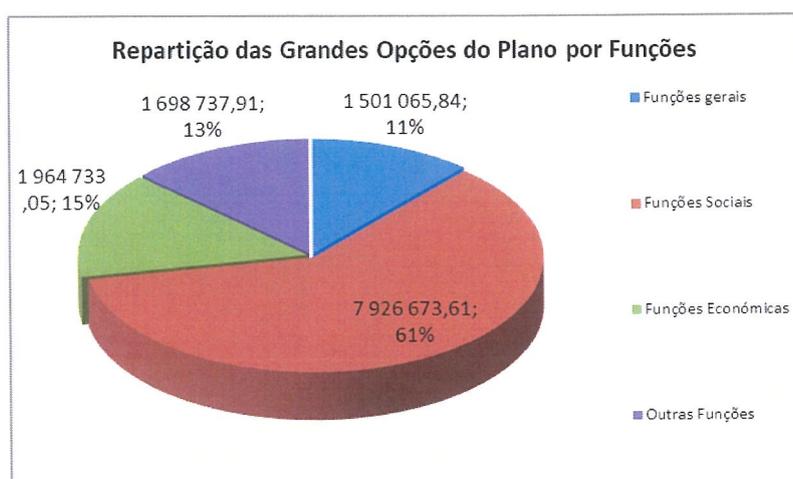
QUADRO RESUMO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO POR FUNÇÕES				
CÓDIGO	FUNÇÕES	Valor (Euros)	%	
1.	Funções Gerais		1 501 065,84	11,5%
1.1.	Serviços Gerais de Administração Pública		1 151 065,84	
1.1.1.	Administração Geral	1 151 065,84		
1.2.	Segurança e Ordem Pública		350 000,00	
1.2.1.	Protecção Civil e Luta contra Incêndios	350 000,00		
1.2.2.	Polícia Municipal	0,00	0,00	
2.	Funções Sociais		7 926 673,61	60,5%
2.1.	Educação		672 888,29	
2.1.1.	Ensino não Superior	258 300,00		
2.1.2.	Serviços Auxiliares de Ensino	414 588,29		
2.2.	Saúde		523 573,75	
2.2.1.	Serviços Individuais de Saúde	523 573,75		
2.3.	Segurança e Acção Sociais		201 019,19	
2.3.1.	Segurança Social	0,00		
2.3.2.	Acção Social	201 019,19		
2.4.	Habitação e Serviços Colectivos		5 610 212,48	
2.4.1.	Habitação	60 000,00		
2.4.2.	Ordenamento do Território	1 304 529,56		
2.4.3.	Saneamento	30 000,00		
2.4.4.	Abastecimento de Água	1 406 445,13		
2.4.5.	Resíduos Sólidos	883 731,29		
2.4.6.	Protecção do meio Ambiente e conservação da Natureza	1 925 506,50		
2.5.	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos		918 979,90	
2.5.1.	Cultura	455 950,00		
2.5.2.	Desporto, Recreios e Lazer	363 029,90		
2.5.3.	Outras Actividades Cívicas e Religiosas	100 000,00		
3.	Funções Económicas		1 964 733,05	15,0%
3.1.	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca		835 687,25	
3.1.0.	<i>Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca</i>	835 687,25		
3.2.	Indústria e Energia		542 435,44	
3.2.0.	<i>Indústria e Energia</i>	542 435,44		
3.3.0.	Transportes e Comunicações		10 000,00	
3.3.1.	Transportes Rodoviários	10 000,00		
3.3.2.	Transportes Aéreos	0,00		
3.3.3.	Transportes Fluviais	0,00		
3.4.	Comércio e Turismo		576 610,36	
3.4.1.	Mercados e Feiras	195 000,00		
3.4.2.	Turismo	381 610,36		
3.5.0.	Outras Funções Económicas	0,00		
4.	Outras Funções		1 698 737,91	13,0%
4.1.0.	<i>Operações da Dívida Autárquica</i>	430 440,03		
4.2.0.	<i>Transferências entre Administração</i>	1 268 297,88		
4.3.0.	<i>Diversas não especificadas</i>	0,00		
	TOTAIS		13 091 210,41	100,0%

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

Verifica-se que do orçamento global da autarquia, no valor de 23.343.444,97 €, 56,08% deste valor estão diretamente imputados a projetos e ações.

As funções que absorvem mais recursos são as funções sociais, que englobam a educação, saúde, segurança, ação social, habitação, ordenamento do território, saneamento, abastecimento de água, resíduos sólidos, proteção do ambiente, cultura, desporto, recreio e lazer. Absorvem 65,00% das despesas das Grandes Opções do Plano, ou seja, 7.926.673,61 €. As funções económicas (agricultura, indústria, comércio e turismo) consomem 1.964.733,05 € das Grandes opções do Plano. As transferências para outras administrações, no valor de 1.268.297,88 € e as operações da dívida autárquica 430.440,03 €, representam cumulativamente 13,00%.

O gráfico seguinte apresenta esta repartição das grandes opções do plano por funções.



Conforme já frisado, as Grandes Opções do Plano englobam o Plano de Atividades Municipais e o Plano Plurianual de Investimentos. Destes dois últimos iremos fazer uma apresentação mais detalhada.

6. Plano de Atividades Municipais

Evidencia os projetos mais relevantes da Autarquia que não revestem investimentos diretos. Em termos de projetos que não relevam para o investimento direto da autarquia, verificamos que as despesas mais significativas são com as funções sociais e de seguida com as outras funções, respetivamente 2.891.488,70 € e 1.698.737,91 €, do valor total do Plano de Atividades Municipais.

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

QUADRO RESUMO DO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS POR FUNÇÕES				
CÓDIGO	FUNÇÕES		Valor (Euros)	%
1.	Funções Gerais		350 000,00	6,4%
1.1.	Serviços Gerais de Administração Pública		0,00	
1.1.1.	Administração Geral	0,00		
1.2.	Segurança e Ordem Pública		350 000,00	
1.2.1.	Protecção Civil e Luta contra Incêndios	350 000,00		
1.2.2.	Polícia Municipal	0,00	0,00	
2.	Funções Sociais		2 891 484,70	53,0%
2.1.	Educação		622 888,29	
2.1.1.	Ensino não Superior	208 300,00		
2.1.2.	Serviços Auxiliares de Ensino	414 588,29		
2.2.	Saúde		523 573,75	
2.2.1.	Serviços Individuais de Saúde	523 573,75		
2.3.	Segurança e Acção Sociais		105 015,19	
2.3.1.	Segurança Social	0,00		
2.3.2.	Acção Social	105 015,19		
2.4.	Habitação e Serviços Colectivos		1 089 057,47	
2.4.1.	Habitação	0,00		
2.4.2.	Ordenamento do Território	88 694,36		
2.4.3.	Saneamento	0,00		
2.4.4.	Abastecimento de Água	32 656,28		
2.4.5.	Resíduos Sólidos	883 731,29		
2.4.6.	Protecção do meio Ambiente e conservação da Natureza	83 975,54		
2.5.	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos		550 950,00	
2.5.1.	Cultura	405 950,00		
2.5.2.	Desporto, Recreios e Lazer	145 000,00		
2.5.3.	Outras Actividades Cívicas e Religiosas	0,00		
3.	Funções Económicas		517 435,44	9,5%
3.1.	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca		0,00	
3.1.0.	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	0,00		
3.2.	Indústria e Energia		272 435,44	
3.2.0.	Indústria e Energia	272 435,44		
3.3.0.	Transportes e Comunicações		0,00	
3.3.1.	Transportes Rodoviários	0,00		
3.3.2.	Transportes Aéreos	0,00		
3.3.3.	Transportes Fluviais	0,00		
3.4.	Comércio e Turismo		245 000,00	
3.4.1.	Mercados e Feiras	195 000,00		
3.4.2.	Turismo	50 000,00		
3.5.0.	Outras Funções Económicas	0,00		
4.	Outras Funções		1 698 737,91	31,1%
4.1.0.	Operações da Dívida Autárquica	430 440,03		
4.2.0.	Transferências entre Administração	1 268 297,88		
4.3.0.	Diversas não especificadas	0,00		
	TOTAIS		5 457 658,05	100,0%

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

No documento em causa, anexo ao Orçamento, apresentam-se detalhadamente todos os projetos, fazendo-se referência apenas aos mais significativos.

Proteção civil e luta contra incêndios – Valor Global da Função – 350.000,00 €:

- Pagamento das despesas de pessoal de 10 operadores dos centros municipais de emergência, 5 em cada uma das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro e Sendim.
- Pagamento das Equipas de Intervenção Permanente em Miranda e Sendim, com 10 elementos em cada uma das referidas Associações.

Educação - Valor Global da Função – 622.888,29 €:

- Encargos escolares – Refere ao pagamento de despesas com alimentação, transporte, comunicações e manuais escolares do ensino pré-escolar, básico e secundário.
- Comparticipações financeiras ao agrupamento de escolas de Miranda do Douro, para financiamento de aquisição de materiais didáticos e financiamento de outras atividades.
- Delegação de competências no Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, no domínio da educação (DL 21/2019).
- Pagamento de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior.

Serviços Individuais de Saúde e ação Social- Valor Global das Funções – 628.588,94 €:

- Transporte de doentes oncológicos para as unidades de saúde especializadas,
- Seguro municipal de saúde,
- Protocolo da Unidade Domiciliária de Cuidados Paliativos,
- Apoios no âmbito do Regulamento de apoios à habitação a estratos sociais desfavorecidos.

Habitação, ordenamento do território, águas, saneamentos, resíduos sólidos e proteção do ambiente – Valor Global das Funções – 1.089.057,47 €:

- Encargos de exploração das funções descritas,
- Encargos com a revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) e aquisição de cartografia,
- Balcão Único do Prédio (BUPi), com cofinanciamento comunitário, que visa permite mapear, entender e valorizar a propriedade rústica do concelho.
- Encargos com a limpeza urbana e tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos.

Cultura, Desporto, Recreio e Lazer – Valor global da função – 550.950,00 €

- Projetos de divulgação da cultura mirandesa, mediante a aquisição e publicação de livros e outros meios, bem como a realização de eventos,
- Festival de sabores e outros eventos de natureza cultural e desportiva,
- Comparticipações financeiras a diversas associações do concelho.

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

Agricultura, Indústria, Energia, Mercados, Feiras e Turismo – Valor Global da função – 517.435,44 €.

- Colaboração com as Associações de Gado na realização de certames,
- Transferências correntes para associações de criadores de gado e associações comerciais,
- Encargos com a Iluminação Pública.
- Realização de eventos turísticos, nomeadamente passeios pedestres e promoção turística,

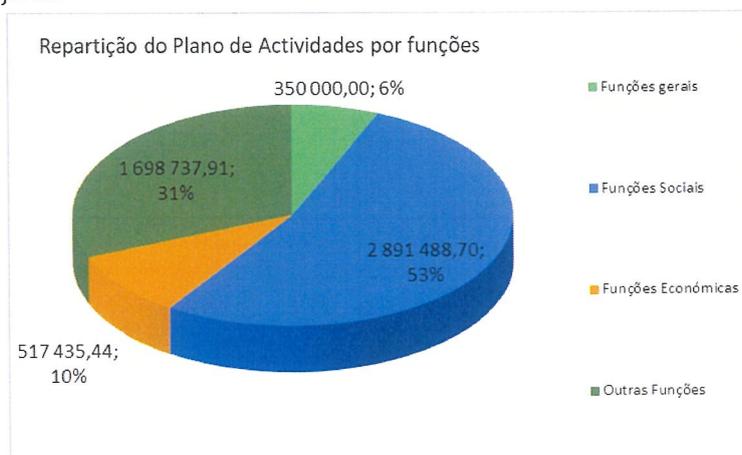
Operações da Dívida Autárquica – Valor global da função – 430.440,03 €

- Amortização e juros dos empréstimos de médio e longo prazo.

Transferências entre Administrações – Valor Global da Função – 1.268.297,88 €.

- Protocolos de colaboração com as Juntas de Freguesia, Associações Culturais, Instituições de Solidariedade, etc...
- transferências de competências para os órgãos das freguesias ao abrigo da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto e Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril,
- Transferências para Associações de Municípios, nomeadamente para a Associação da Terra Fria, Douro Superior, ANMP e Comunidade Intermunicipal terras de Trás-os-Montes e transferências para Municípios, nomeadamente para funcionamento do Canil Intermunicipal.

O seguinte gráfico mostra a repartição da despesa com o Plano de Atividades por funções.



7 - Plano Plurianual de Investimentos

Revela as intenções de investimento direto da autarquia, no valor de 7.633.548,36 €, representativo de 32,70 % do orçamento global, repartido por funções, conforme quadro resumo seguinte:

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

QUADRO RESUMO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS POR FUNÇÕES				
CÓDIGO	FUNÇÕES		Valor (Euros)	%
1.	Funções Gerais		1 151 065,84	15,1%
1.1.	Serviços Gerais de Administração Pública		1 151 065,84	
1.1.1.	Administração Geral	1 151 065,84		
1.2.	Segurança e Ordem Pública		0,00	
1.2.1.	Protecção Civil e Luta contra Incêndios	0,00		
1.2.2.	Polícia Municipal	0,00	0,00	
2.	Funções Sociais		5 035 184,91	66,0%
2.1.	Educação		50 000,00	
2.1.1.	Ensino não Superior	50 000,00		
2.1.2.	Serviços Auxiliares de Ensino	0,00		
2.2.	Saúde		0,00	
2.2.1.	Serviços Individuais de Saúde	0,00		
2.3.	Segurança e Acção Sociais		96 000,00	
2.3.1.	Segurança Social	0,00		
2.3.2.	Acção Social	96 000,00		
2.4.	Habituação e Serviços Colectivos		4 521 155,01	
2.4.1.	Habituação	60 000,00		
2.4.2.	Ordenamento do Território	1 215 835,20		
2.4.3.	Saneamento	30 000,00		
2.4.4.	Abastecimento de Água	1 373 788,85		
2.4.5.	Resíduos Sólidos	0,00		
2.4.6.	Protecção do meio Ambiente e conservação da Natureza	1 841 530,96		
2.5.	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos		368 029,90	
2.5.1.	Cultura	50 000,00		
2.5.2.	Desporto, Recreios e Lazer	218 029,90		
2.5.3.	Outras Actividades Cívicas e Religiosas	100 000,00		
3.	Funções Económicas		1 447 297,61	19,0%
3.1.	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca		835 687,25	
3.1.0.	<i>Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca</i>	835 687,25		
3.2.	Indústria e Energia		270 000,00	
3.2.0.	<i>Indústria e Energia</i>	270 000,00		
3.3.0.	Transportes e Comunicações		10 000,00	
3.3.1.	Transportes Rodoviários	10 000,00		
3.3.2.	Transportes Aéreos	0,00		
3.3.3.	Transportes Fluviais	0,00		
3.4.	Comércio e Turismo		331 610,36	
3.4.1.	Mercados e Feiras	0,00		
3.4.2.	Turismo	331 610,36		
3.5.0.	Outras Funções Económicas			
4.	Outras Funções		0,00	0,0%
4.1.0.	<i>Operações da Dívida Autárquica</i>	0,00		
4.2.0.	<i>Transferências entre Administração</i>	0,00		
4.3.0.	<i>Diversas não especificadas</i>	0,00		
	TOTAL		7 633 548,36	100,0%

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

Conforme metodologia já seguida para a análise do Plano de Atividades Municipais, faremos alusão, por função, aos projetos mais significativos:

Serviços da administração Geral - Valor global da Função – 1.151.065,84 €:

- Aquisição de diverso equipamento administrativo, informático, viaturas e máquinas.
- Beneficiação de edifícios municipais.

Educação - Valor Global da Função – 50.000,00 €:

- Aquisição de equipamentos para o ensino, desde mobiliário a informático, passando pelos recursos didáticos,
- Obras de Beneficiação nas escolas,
- Requalificação do Gimnodesportivo da EB1 de Miranda do Douro, para o qual se procura um financiamento comunitário.

Habituação – Valor global da função – 60.000,00 €

- Aquisição de terrenos e de imóveis no concelho. Arranque do projeto de reabilitação de casas sociais, designado por “1º Direito”.

Ordenamento do território – Valor global da função – 1.215.835,20 €

- Arranjos Urbanísticos em diversos pontos no concelho,
- Infraestruturas elétricas em diversos pontos do concelho,

Águas, saneamentos, resíduos sólidos e proteção do ambiente – Valor Global das Funções – 3.245.319,81 €:

- Requalificação da ETA de Miranda do Douro, com financiamento comunitário,
- Sistema de abastecimento de água ao setor Sul, com financiamento comunitário,
- Remodelação das redes de saneamento e abastecimento de água,
- Beneficiação de depósitos de água,
- Instalação do sistema de telecontagem de contadores domiciliários,
- Adutora ETA de Miranda – Malhadas – Duas Igrejas,
- Adutora Águas Vivas – Silva,
- Adutora Silva – Fonte Aldeia,
- Remodelação da Captação de Água da Alfubeirade Miranda,
- Conclusão da Despoluição do Rio Fresno, financiado no âmbito do REACT-EU (Iniciativa de assistência à recuperação para a coesão e os territórios da Europa,
- Reflorestação de Baldios e de áreas ardidas do concelho, também com financiamento do REACT-EU,

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

- Conclusão da Construção do Pulmão de Miranda do Douro, nas margens do Rio Fresno, com financiamento do REACT-EU.

Cultura, Desporto, Recreio e Lazer – Valor global da função – 368.029,90 €

- Obras em parques infantis,
- Requalificação dos balneários das Piscinas Descobertas de Miranda do Douro,
- Requalificação do Auditório Municipal.

Agricultura, pecuária, silvicultura, Indústria e Energia – Valor global da Função – 835.687,25 €.

- Construção do Matadouro do Planalto,
- Zona industrial do Planalto,
- Zona Industrial de Palaçoulo,
- Zona Industrial de Sendim,
- Requalificação do Posto Zootécnico de Malhadas,
- Comunidade de Energia Renovável de Miranda do Douro.

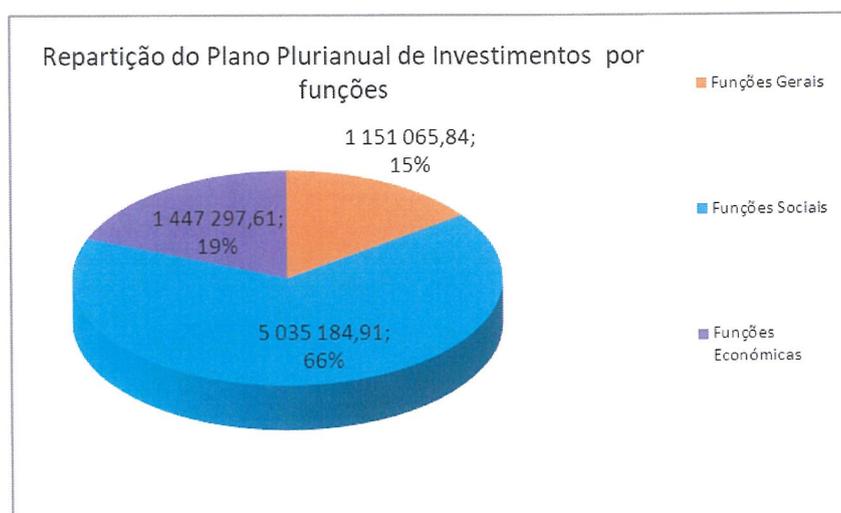
Transportes Rodoviários – Valor global da função – 10.000,00 €:

- Sinalização em diversas Estradas Municipais.

Comércio e Turismo – Valor global da função – 331.610,36 €.

- Conclusão do Miradouro Peinha las Torres em Paradela e requalificação Rua das Arribas e Miradouro, com financiamento comunitário,
- Conclusão de Miradouro no antigo Depósito de águas em Miranda,
- Beneficiação do Posto de Turismo.

O seguinte gráfico mostra a repartição da despesa com o Plano de Plurianual de Investimentos.



8 - Orçamento

Documento que revela que fundos são arrecadados pela autarquia e onde são aplicados, num ciclo de gestão anual, tendo por base os princípios da autorização da despesa e da inscrição em orçamento. Divide-se em orçamento da receita e da despesa e em corrente e capital.

Receitas correntes incidem sobre o património não duradouro da entidade, provêm de ganhos do período orçamental e esgotam -se no período de um ano. São aquelas que, regra geral, se renovam em todos os períodos de relato. Rendimentos de propriedade, como sejam juros e rendas, vendas de bens e serviços correntes com reduções no património não duradouro, constituem exemplos de receitas correntes. São agrupadas em capítulos: (01) impostos diretos, (02) impostos indiretos; (04) taxas, multas e outras penalidades; (05) rendimentos de propriedade; (06) transferências correntes; (07) venda de bens e serviços correntes e (08) outras receitas correntes.

Receitas de capital alteram o património duradouro da entidade; são receitas cobradas ocasionalmente, isto é, que se revestem de carácter transitório e que, regra geral, estão associadas a uma diminuição do património duradouro ou aumento dos ativos e passivos de médio/longo prazos. São exemplos de receitas de capital as que resultam da venda de imóveis e empréstimos. Agrupam-se por capítulos com as seguintes designações: (09) Venda de bens de Investimento; (10) transferências de capital; (11) Passivos financeiros; (12) Ativos financeiros (13) outras receitas de capital.

Despesas correntes são despesas efetivas que assumem um carácter regular e correspondem à aquisição de serviços e bens a consumir no período orçamental, podendo abranger, pela sua irrelevância material, bens de equipamento. Agrupam-se nos seguintes capítulos: (01) Despesas com o Pessoal; (02) Aquisição de Bens e Serviços; (03) Juros e outros encargos; (04) Transferências Correntes concedidas; (05) Subsídios e (06) outras despesas correntes.

Despesas de capital são despesas efetivas que alteram o património duradouro da entidade, assumem um carácter pontual e contribuem para a formação bruta de capital fixo e para o bem-estar coletivo, como por exemplo quaisquer investimentos. Agrupam-se nos seguintes capítulos: (07) Investimentos/Aquisição de bens de capital; (08) Transferências de capital concedidas; (09) Ativos Financeiros; (10) Passivos financeiros e (11) Outras despesas de capital.

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

8.1 – Resumo do Orçamento

O quadro seguinte apresenta resumidamente os montantes das receitas e das despesas por natureza.

RESUMO DO ORÇAMENTO					
RECEITAS			DESPESAS		
Natureza	Valor	%	Natureza	Valor	%
Correntes	15 561 194,78 €	67%	Correntes	14 750 210,51 €	63%
Capital	7 782 250,19 €	33%	Capital	8 593 234,46 €	37%
TOTAL	23 343 444,97 €	100%	TOTAL	23 343 444,97 €	100%

Salientam-se os seguintes aspetos:

- Orçamento global no valor de 23.343.444,97 €
- As despesas de capital representam 37,00% da despesa global,
- As receitas correntes representam 67,00% da receita global.

8.2 - Mapa Resumo de Receitas e de Despesas

Apresenta-se seguidamente o quadro resumo das receitas e das despesas por classificação económica.

RESUMO DO ORÇAMENTO 2024					
RECEITAS	Valores		DESPESA	Valores	
	Euro	(%)		Euro	(%)
RECEITAS CORRENTES			DESPESA CORRENTE		
01 Impostos directos	2 237 436,37	9,6%	01 Pessoal	5 994 922,46	25,7%
02 Impostos indirectos	0,00	0,0%	02 Aquisição bens e Serviços	6 158 018,47	26,4%
04 Taxas, multas e outras penalidades	77 194,75	0,3%	03 Encargos correntes da dívida	30 697,19	0,1%
05 Rendimentos de propriedade	1 353 509,45	5,8%	04 Transferências correntes	2 406 857,43	10,3%
06 Transferências correntes	8 941 402,65	38,3%	05 Subsídios	15 000,00	0,1%
07 Venda de bens e prestação de ser.	1 577 211,18	6,8%	06 Outras despesas correntes	144 714,96	0,6%
08 Outras receitas correntes	1 374 440,80	5,9%			
Total Receita corrente	15 561 195,20	66,7%	Total Despesa corrente	14 750 210,51	63,2%
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
08 Venda de bens investimento	1 968,00	0,0%	07 Aquisição bens de capital	7 633 548,36	32,7%
09 Transferências capital	6 837 687,43	29,3%	08 Transferências capital	559 443,26	2,4%
11 Activos financeiros	0,00	0,0%	09 Activos financeiros	0,00	0,0%
12 Passivos financeiros	0,00	0,0%	10 Passivos financeiros	400 242,84	1,7%
13 Outras receitas capital	941 094,76	4,0%	11 Outras despesas capital	0,00	0,0%
15 Reposições Abatidas nos pagamen	1 500,00	0,0%			
Total receita capital	7 782 250,19	33,3%	Total Despesa capital	8 593 234,46	36,8%
TOTAL RECEITA	23 343 445,39	100%	TOTAL DESPESA	23 343 444,97	100%

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

Salientam-se os seguintes aspetos:

1) Na receita corrente destacam-se, pelo seu valor, as transferências correntes com 38,30 % do orçamento global, sendo desagregadas do seguinte modo:

- a) As transferências a título de participação dos municípios nos impostos do estado (de acordo com a proposta do Orçamento do Estado para 2024), correspondem a de 30,44% do orçamento total:

Participação nos Impostos do Estado	Valor
Fundo de equilíbrio financeiro	6 731 904,00 €
Participação fixa no IRS	138 009,00 €
Fundo Social Municipal	141 075,00 €
Participação no IVA	94 853,00 €
Total	7 105 841,00 €

- b) Outras transferências correntes: Estão previstas ainda transferências correntes no valor de 1.583.781,75 €, para financiamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em risco, de programas de inserção emprego com o IEFP, de projetos com financiamento comunitário, designadamente o BUPi. Cabem ainda aqui as transferências para financiamento da transferência de competências para o Município, no domínio da educação (DL 21/2019) e da Ação Social (DL 55/2020), que correspondem ao FFD, (1.271.416,00 €),

2) Na Receita de capital, as transferências de capital são as principais formas de financiamento das despesas de capital, no valor de 6.837.687,43 €, representativas de 29,30 % do orçamento, desagregadas da seguinte forma:

- a) Participação nos impostos (De acordo com a proposta do Orçamento do Estado para 2024), representativas de 12,16 %.

Participação nos Impostos do Estado	Valor
Fundo de equilíbrio financeiro	747 989,00 €
Artigo 35º da Lei 73/2013 (a)	2 090 881,00 €
Total	2 838 870,00 €

(a) Nos termos da proposta do orçamento do estado para 2024 (n.º 11 do artigo 44.º), 50% deste valor vai assumir a natureza de receita corrente, devendo em sede de execução do orçamento proceder-se à respetiva alteração permutativa ao orçamento da receita.

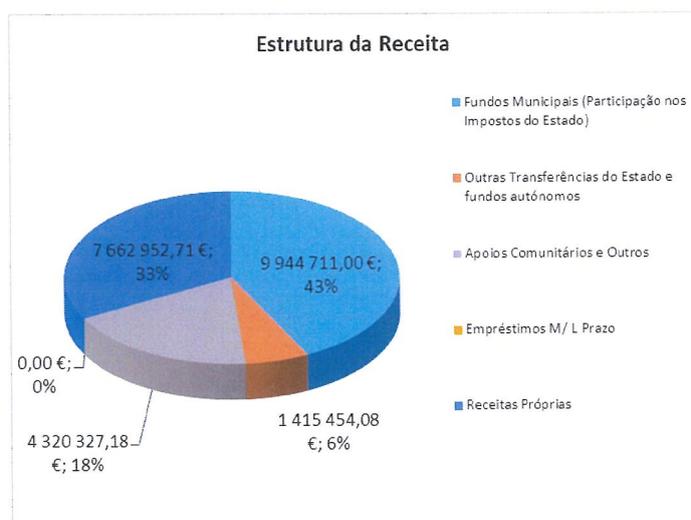
- b) Outras transferências de capital no valor de 3.998.817,43 €, representativas de 17,13% do orçamento, referentes a Projetos aprovados com financiamento dos fundos comunitários.

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

3) **Na despesa corrente**, destacam-se as despesas com a aquisição de bens e serviços. Representam 26,40% da despesa global, seguindo-se as despesas com o pessoal, com 25,70%

4) **Na despesa de capital**, as mais significativas são com aquisições de bens de capital, ou seja, com investimentos diretos da autarquia. Representam 32,70 % do orçamento global e encontram-se diretamente imputadas ao Plano Plurianual de Investimento. Seguem-se as despesas com transferências para entidades terceiras (2,40%), e por fim os passivos financeiros (1,7%).

O gráfico seguinte revela a repartição das receitas previstas por tipologia.



9 – Mapa do serviço da dívida – Empréstimos de médio e longo prazos

De acordo com os planos do serviço da dívida para cada um dos empréstimos de médio longo prazos contratados, apresentam os quadros com os encargos a satisfazer nos anos de 2024 e de 2025.

Mapa do Serviço da Dívida

Finalidade	Entidade Credora	Dívida prevista 31/12/2023	2024		2025	
			Amortizações	Juros	Amortizações	Juros
Saneamento Financeiro (N)	CGD	172 467,87 €	127 652,52 €	9 411,88 €	44 815,35 €	845,07 €
Saneamento Financeiro (N)	CCAM	172 467,87 €	127 652,52 €	9 411,88 €	44 815,35 €	845,07 €
PAEL- Programa de Apoio à Economia	DGTF	507 282,23 €	144 937,80 €	11 373,43 €	144 937,80 €	7 848,95 €
Financiamento de Investimentos	CCAM	453 025,74 €	151 008,56 €	7 927,95 €	151 008,56 €	10 872,62 €
Totais		1 305 243,71 €	551 251,40 €	38 125,14 €	385 577,06 €	20 411,71 €

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

10 – Equilíbrio Orçamental

Em termos de equilíbrio orçamental, o artigo 40º do RFALEI, aprovado pela Lei 73/2013, de 3 de setembro, determina que “a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos”.

Os quadros seguintes demonstram os cálculos associados à determinação das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos:

Para os Empréstimos de Médio e Longo Prazos contratados antes da entrada em vigor da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro:

Cálculo das Amortizações Médias de Empréstimos de Médio e longo Prazos

Período de Reporte: Orçamento 2024

Amortização Média de Empréstimos de Médio e Longos Prazos - Empréstimos anteriores à entrada em vigor do RFALEI (art 83º)

Data da aprovação pela Ass. Municipal	Data da Contratação do empréstimo	VISTO DO T.C.		Finalidade do empréstimo	Entidade credora	CAPITAL Contratado (em euros)	Prazo de contrato	Nº de Anos em 31/12/2013		Encargos Médios
		N.º do Registo	Data					Decorridos	Remanescentes	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10) = (8)-(9)	(12) = (11)/(9)
28/09/2012	16/11/2012	1702/2012	11/04/2013	Saneamento Financeiro (N)	CGD	1 175 835,69 €	12	0	12	97 986,31 €
28/09/2012	21/11/2012	1703/2012	11/04/2013	Saneamento Financeiro (N)	CCAM	1 175 835,70 €	12	0	12	97 986,31 €
28/09/2012	21/11/2012	1701/2012	08/03/2013	PAEL- Programa de Apoio à Economia	DGTF	3 502 997,22 €	14	0	14	139 761,45 €
TOTALS						5 854 668,61 €				335 734,06 €

Para os Empréstimos de Médio e Longo Prazos contratados após entrada em vigor da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro:

Amortização Média de Empréstimos de Médio e Longos Prazos - Empréstimos Posteriores à entrada em vigor do RFALEI (art 40º, nº 4)

Data da aprovação pela Ass. Municipal	Data da Contratação do empréstimo	VISTO DO T.C.		Finalidade do empréstimo	Entidade credora	CAPITAL Contratado (em euros)	Prazo de contrato	Encargos Médios	
		N.º do Registo	Data					(10) = (11)/(9)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(10) = (11)/(9)	
29/04/2016	31/05/2016	1278	15/07/2016	Arranjos Urbanísticos em Diversos Pontos	CCAM	1 283 572,82 €	10		128 357,28 €
TOTALS						1 283 572,82 €			128 357,28 €

Total de Encargos médios com empréstimos de médio e longo prazos: **464.091,34 €**

O quadro seguinte avalia o cumprimento da regra do equilíbrio orçamental.

Designação	Valores
Receita Corrente Bruta (1)	15 561 194,78 €
Despesa Corrente (2)	14 750 210,51 €
Amortizações Médias de Empréstimos de Médio e Longo Prazos (3)	464 091,34 €
Saldo = (1) - (2) - (3) – Cumpre se saldo >= 0,00 €	346 892,93 €

Constata-se que a presente proposta apresenta uma margem positiva de 346.892,93 € no que diz respeito ao cumprimento da regra do equilíbrio corrente.

11 – Responsabilidades Financeiras Resultantes de Compromissos Plurianuais

Nos termos do n.º 3 do artigo 9.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os orçamentos das autarquias locais e das entidades intermunicipais apresentam o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais, cuja natureza impeça a contabilização direta do respetivo montante total no ano em que os compromissos são assumidos.

Para efeitos de cumprimento do estabelecido, o quadro infra apresenta o total de responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais assumidos até 31/10/2023, por ano e por classificação económica.

Compromissos plurianuais por ano e por classificação económica.

Designação	Ano						Total Geral
	2024	2025	2026	2027	2028	2029	
01-Encargos com pessoal	72 110,75 €	4 667,85 €	- €	- €	- €	- €	76 778,60 €
02-Aquisição de bens e serviços	1 108 041,70 €	257 485,13 €	244 248,93 €	55 246,68 €	- €	- €	1 665 022,44 €
03-Juros e Outros Encargos	38 125,14 €	20 411,71 €	9 794,02 €	865,68 €	- €	- €	69 196,55 €
04-Transferências Correntes	962 757,47 €	719 108,03 €	609 235,56 €	85 944,40 €	100 700,00 €	59 000,00 €	2 477 745,46 €
06-Outras despesas Correntes							- €
07-Aquisição bens de capital	- €	- €	- €	- €	- €		- €
10-Passivos Financeiros	551 251,40 €	385 577,06 €	295 946,42 €	72 468,83 €	- €	- €	1 305 243,71 €
Total Geral	2 732 286,46 €	1 387 249,78 €	1 159 224,93 €	214 525,59 €	100 700,00 €	59 000,00 €	5 593 986,76 €

12 – Responsabilidades Contingentes

Consideram-se responsabilidades contingentes, passíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidos porque:

- Não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou potencial de serviço, seja exigido liquidar as obrigações; ou
- O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.

Neste âmbito, o quadro seguinte representa as responsabilidades contingentes e sobre as quais já foram constituídas provisões.

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

Acções que correm em Tribunal/Coimas

Processo nº	Autor	Reú	Tribunal/Entidade	Valor da Acção/Coima	Inicial	Prov. Constituída	Observações
2067/2008	ARH	Município	ARH	60.000,00 € - 70.000,00 €	60 000,00 €	60 000,00 €	Aguarda Decisão Final
002451/11/UA-3451	IGAOT	Município	IGAOT	38.500,00 € - 70.000,00 €	35 800,00 €	35 800,00 €	Aguarda Decisão Final
20729/2013	Ersar - Entidade reguladora dos Serviços de Água	Município	ERSAR	2.500,00 € - 44.890,00 €	22 445,00 €	22 445,00 €	Apresentada defesa escrita
NUICO 138/16.2.EAM	ASAE	Município	EAMDL-ASAE	500 € - 5.000,00 €	500,00 €	500,00 €	Apresentada defesa escrita
NUICO 139/16.2.EAM	ASAE	Município	EAMDL-ASAE (duas infrações)	1.000 € - 5.000,00 € e 500 € - 5.000,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	Apresentada defesa escrita
Proc. Nº 68/18.3T8M	Manuel dos Santos Jacoto	Município	Tribunal Judicial Comarca Bragança (JCG Miranda do Douro)	47 929,50 €	47 929,50 €	47 929,50 €	
Proc. Nº 1-1058-202	ICNF			49,80 € - 37.409,84 €	19 000,00 €	19 000,00 €	
TOTAL (Média)				190 874,50 €	187 174,50 €	187 174,50 €	

13 – Mapa das Entidades Participadas

Apresentam-se os quadros das participações do Município em entidades societárias e não societárias.

Participações em Entidades Societárias

Participação em entidades societárias							
Entidade Participada					Participação no final do exercício		
Denominação	NIPC	Tipo de Entidade	CAE	Capital	Valor nominal subscrito	%	Valor Nominal Realizado
1	2	3	4	5	6	7	8
Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.	505542331	Empresa Intermunicipal	38212	50 000,00 €	2 447,00 €	4,89%	2 447,00 €

Participações em Entidades Não Societárias

Participação em entidades não societárias			
Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE
Denominação	NIPC		
1	2	3	4
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	Associação de Municípios	94110
Associação de Municípios da Terra Fria	504004522	Associação de Municípios	94995
Associação de Municípios do Douro Superior	503518689	Associação de Municípios	84114
Associação Ibérica de Municípios Ribeirinhos do Douro	G09305129	Outra não societária	91133
Turismo do Porto e Norte de Portugal	508905435	Outra não societária	84123
Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes (CIM-TTM)	510957544	Associação de Municípios	94995
Agência de Energia de Trás-os-Montes -AE-TM	509620540	Outra não societária	94995
Duero Douro - Agrupacion Europea de Cooperacion Territorial Duero-Douro	Q3700306H	Outra não societária	

De salientar que é exigível, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 46.º do RFALEI, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a inclusão dos orçamentos das

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo município, de acordo com o artigo 75.º do mesmo regime.

Considerando o previsto no artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e porque o Município não exerce, de forma individual, nenhum mecanismo de controlo – direto ou indireto – de índole financeira ou operacional, sobre as referidas participadas, fica dispensado de incluir os seus orçamentos em anexo ao Orçamento Municipal.

14 – Proposta

Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cumpre-me apresentar a presente proposta do Orçamento Municipal para o ano 2024, para ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal, solicitando a sua aprovação, composto pelos seguintes elementos:

- a) O Presente Relatório, que inclui o quadro das responsabilidades contingentes, o mapa das participações em entidades societárias e não societárias e o Quadro Plurianual de Programação Orçamental;
- b) Mapa de Pessoal para o Ano de 2024, nos termos do artigo 28.º e n.º 4 do artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- c) Mapa anual de recrutamentos autorizados;
- d) Mapa resumo das receitas e das despesas;
- e) Mapa das receitas e das despesas, desagregado segundo a classificação económica;
- f) Mapa das receitas e das despesas, desagregado segundo a classificação orgânica;
- g) Mapas das Grandes Opções do Plano, do Plano de Atividades Municipais e do Plano Plurianual de Investimentos e respetivos mapas resumos;
- h) Orçamento enquadrado num plano plurianual;
- i) Mapa dos encargos a satisfazer com os empréstimos de médio e longo prazo;
- j) Articulado de execução orçamental.

Miranda do Douro, 22 de novembro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal

(Helena Maria da Silva Ventura Barril, Dr.ª.)

**MUNICÍPIO
DE
MIRANDA DO DOURO**

**ORÇAMENTO
PARA O**

ANO FINANCEIRO DE 2024

Mapas exigíveis pelo RFALEI - Lei n.º 73/2013, de 13/09	
Elementos	Mapas
Grandes Opções do Plano	Atividades mais relevantes
	Plano Plurianual de Investimentos (PPI) - Modelo SNC-AP
Outros Documentos	Resumo das Receitas e das Despesas
	Receitas e Despesas por Classificação Económica
	Quadro Plurianual de Programação Plurianual (Consta do Relatório)

Mapas exigíveis pela NCP 26, § 46	
Elementos	Mapas
Demonstrações Orçamentais Previsionais	Orçamento enquadrado num plano plurianual
	Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

R E S U M O D O O R Ç A M E N T O

ENTIDADE MUN MIRANDA DO DOURO

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	15.561.194,78	Correntes	14.750.210,51
De capital	7.780.750,19	De capital	8.593.234,46
Outras Receitas . . .	1.500,00	Outras Despesas	
Total	23.343.444,97	Total	23.343.444,97
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	23.343.444,97	Total Geral	23.343.444,97

O Presidente Câmara Municipal
Em ___ de _____ de ____

O Presidente Assemb. Municipal
Em ___ de _____ de ____

ENTIDADE MUN M. DOURO	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :
--------------------------	------------------------------------	--------------

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024

R E C E I T A S	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	2.237.436,37	9.6
02 IMPOSTOS INDIRECTOS		
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	77.194,75	0.3
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	1.353.509,45	5.8
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.941.402,65	38.3
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.577.211,18	6.8
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.374.440,38	5.9
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	15.561.194,78	66.7
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	1.968,00	0.0
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.837.687,43	29.3
11 ACTIVOS FINANCEIROS		
12 PASSIVOS FINANCEIROS		
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	941.094,76	4.0
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	7.780.750,19	33.3
OUTRAS RECEITAS		
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1.500,00	0.0
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	1.500,00	0.0
TOTAL GERAL	23.343.444,97	100.0

D E S P E S A S	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	5.994.922,46	25.7
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	6.158.018,47	26.4
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	30.697,19	0.1
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.406.857,43	10.3
05 SUBSÍDIOS	15.000,00	0.1
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	144.714,96	0.6
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	14.750.210,51	63.2
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	7.633.548,36	32.7
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	559.443,26	2.4
09 ACTIVOS FINANCEIROS		
10 PASSIVOS FINANCEIROS	400.242,84	1.7
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	8.593.234,46	36.8
TOTAL GERAL	23.343.444,97	100.0

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	07020905		2.958,86	2.958,86	2.958,86	2.958,86	2.958,86	2.958,86
	07020906		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
	07020999		213.389,09	213.389,09	213.389,09	213.389,09	213.389,09	213.389,09
	0703		30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00
	070301		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	070302		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	070399		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R7	Outras receitas correntes		1.374.440,38	1.374.440,38	2.574.440,38	1.205.898,92	5.898,92	5.898,92
	08		1.374.440,38	1.374.440,38	2.574.440,38	1.205.898,92	5.898,92	5.898,92
	0801		1.374.440,38	1.374.440,38	2.574.440,38	1.205.898,92	5.898,92	5.898,92
	080199		1.374.440,38	1.374.440,38	2.574.440,38	1.205.898,92	5.898,92	5.898,92
	08019902		5.398,92	5.398,92	5.398,92	5.398,92	5.398,92	5.398,92
	08019903		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	08019999		1.368.541,46	1.368.541,46	2.568.541,46	1.200.000,00		
R8	Receita de capital		7.782.250,19	7.782.250,19	15.506.359,58	12.633.712,55	6.002.838,00	2.857.838,00
			1.968,00	1.968,00	1.968,00	1.968,00	1.968,00	1.968,00
	09		1.968,00	1.968,00	1.968,00	1.968,00	1.968,00	1.968,00
	0904		1.968,00	1.968,00	1.968,00	1.968,00	1.968,00	1.968,00
	090401		1.968,00	1.968,00	1.968,00	1.968,00	1.968,00	1.968,00
	09040199		1.968,00	1.968,00	1.968,00	1.968,00	1.968,00	1.968,00
R9	Transferências e subsídios de capital		6.837.687,43	6.837.687,43	8.974.870,00	8.835.870,00	5.985.870,00	2.840.870,00
R91	Transferências de capital		6.837.687,43	6.837.687,43	8.974.870,00	8.835.870,00	5.985.870,00	2.840.870,00
R911	Administrações Públicas		6.837.687,43	6.837.687,43	8.974.870,00	8.835.870,00	5.985.870,00	2.840.870,00
R9111	Administração Central - Estado Português		6.836.687,43	6.836.687,43	8.973.870,00	8.834.870,00	5.984.870,00	2.839.870,00
	10		6.836.687,43	6.836.687,43	8.973.870,00	8.834.870,00	5.984.870,00	2.839.870,00
	1003		6.836.687,43	6.836.687,43	8.973.870,00	8.834.870,00	5.984.870,00	2.839.870,00
	100301		2.847.726,68	2.847.726,68	2.839.870,00	2.839.870,00	2.839.870,00	2.839.870,00
	10030101		747.989,00	747.989,00	747.989,00	747.989,00	747.989,00	747.989,00
	10030104		7.856,68	7.856,68				
	1003010401		7.856,68	7.856,68				
	10030105		2.090.881,00	2.090.881,00	2.090.881,00	2.090.881,00	2.090.881,00	2.090.881,00
	10030106		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	10030199		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	100307		3.988.960,75	3.988.960,75	6.134.000,00	5.995.000,00	3.145.000,00	
	10030705		2.969.121,14	2.969.121,14	6.134.000,00	5.995.000,00	3.145.000,00	
	10030706		969.839,61	969.839,61				
	10030707		25.000,00	25.000,00				
	10030709		25.000,00	25.000,00				
R9112	Administração Central - Outras entidades		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	10		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	1003		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	100308		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	10030801		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	10030899		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local							
R912	Exterior - U E							
R913	Outras							

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	0102		25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00
	010204		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	010213		15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00
	01021302		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	01021303		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
02	CAMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		44.745,95	44.745,95	44.745,95	44.745,95	44.745,95	44.745,95
	01		44.745,95	44.745,95	44.745,95	44.745,95	44.745,95	44.745,95
	0102		44.745,95	44.745,95	44.745,95	44.745,95	44.745,95	44.745,95
	010201		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	EVENTUAIS							
	010202		16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
	010204		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
	010205		6.745,95	6.745,95	6.745,95	6.745,95	6.745,95	6.745,95
	010206		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	010210		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	010211		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	010212		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	FUNÇÕES							
	010213		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
	01021302		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
	01021303		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	010214		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	ESPÉCIE							
D13	Segurança social		1.121.143,23	1.121.143,23	1.121.143,23	1.121.143,23	1.121.143,23	1.121.143,23
02	CAMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		1.121.143,23	1.121.143,23	1.121.143,23	1.121.143,23	1.121.143,23	1.121.143,23
	01		1.121.143,23	1.121.143,23	1.121.143,23	1.121.143,23	1.121.143,23	1.121.143,23
	0103		1.121.143,23	1.121.143,23	1.121.143,23	1.121.143,23	1.121.143,23	1.121.143,23
	010301		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
	010302		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	010303		10.945,92	10.945,92	10.945,92	10.945,92	10.945,92	10.945,92
	JOVENS							
	010304		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	010305		925.697,31	925.697,31	925.697,31	925.697,31	925.697,31	925.697,31
	01030502		874.804,85	874.804,85	874.804,85	874.804,85	874.804,85	874.804,85
	PÚBLICOS							
	0103050201		451.030,18	451.030,18	451.030,18	451.030,18	451.030,18	451.030,18
	0103050202		423.774,67	423.774,67	423.774,67	423.774,67	423.774,67	423.774,67
	01030503		50.392,46	50.392,46	50.392,46	50.392,46	50.392,46	50.392,46
	01030504		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	010306		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	PROFISSIONAIS							
	010308		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
	010309		22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00
	01030901		22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00
	DOENÇAS PROFISSIONAIS							
	010310		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	01031001		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	PATERNIDADE E ADOPTÇÃO							
D2	Aquisição de bens e serviços		6.158.018,47	6.158.018,47	5.850.714,90	5.830.714,90	5.119.878,79	5.069.128,79
02	CAMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		6.158.018,47	6.158.018,47	5.850.714,90	5.830.714,90	5.119.878,79	5.069.128,79
	02		6.158.018,47	6.158.018,47	5.850.714,90	5.830.714,90	5.119.878,79	5.069.128,79
	0201		1.029.913,84	1.029.913,84	1.037.429,85	1.037.429,85	1.006.429,85	986.429,85
	020101		387.567,25	387.567,25	387.567,25	387.567,25	387.567,25	387.567,25
	020102		196.500,00	196.500,00	196.500,00	196.500,00	196.500,00	196.500,00
	02010201		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	02010202		155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00
	02010299		16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00
	020103		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020104		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	020105		15.050,51	15.050,51	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		104.633,48	104.633,48	106.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		22.362,60	22.362,60	22.362,60	22.362,60	22.362,60	22.362,60
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		30.800,00	30.800,00	31.000,00	31.000,00	10.000,00	10.000,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	14.000,00	14.000,00
020121	OUTROS BENS		107.000,00	107.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	92.000,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		5.128.104,63	5.128.104,63	4.813.285,05	4.793.285,05	4.113.448,94	4.082.698,94
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1.486.000,00	1.486.000,00	1.486.000,00	1.486.000,00	1.486.000,00	1.486.000,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		235.018,00	235.018,00	235.018,00	235.018,00	235.018,00	235.018,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		370.000,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00	250.000,00	250.000,00
020209	COMUNICAÇÕES		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	70.000,00	70.000,00
020210	TRANSPORTES		274.045,58	274.045,58	339.914,80	339.914,80	339.914,80	339.914,80
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
020212	SEGUROS		449.355,59	449.355,59	420.605,59	420.605,59	420.605,59	420.605,59
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		410.000,00	410.000,00	410.000,00	410.000,00	410.000,00	410.000,00
020215	FORMAÇÃO		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020217	PUBLICIDADE		16.123,94	16.123,94	16.123,94	16.123,94	16.123,94	16.123,94
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		167.237,40	167.237,40	83.261,86	83.261,86	83.261,86	83.261,86
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		247.157,39	247.157,39	244.556,75	224.556,75	126.556,75	95.806,75
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		1.322.166,73	1.322.166,73	1.056.804,11	1.056.804,11	624.968,00	624.968,00
D3	Juros e outros encargos		30.697,19	30.697,19	20.911,27	10.293,42	1.365,68	500,00
02	CAMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		30.697,19	30.697,19	20.911,27	10.293,42	1.365,68	500,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		30.697,19	30.697,19	20.911,27	10.293,42	1.365,68	500,00
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		30.197,19	30.197,19	20.411,27	9.793,42	865,68	
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		18.823,76	18.823,76	12.562,76	5.436,31		
03010302	EMPRESTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZO		18.823,76	18.823,76	12.562,76	5.436,31		
030105	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		11.373,43	11.373,43	7.848,51	4.357,11	865,68	
03010502	EMPRESTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZO		11.373,43	11.373,43	7.848,51	4.357,11	865,68	
0305	OUTROS JUROS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
030502	OUTROS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
03050299	OUTROS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
D4	Transferências e subsídios correntes		2.421.857,43	2.421.857,43	2.476.565,90	2.152.625,90	1.394.147,85	998.451,15
D41	Transferências correntes		2.406.857,43	2.406.857,43	2.461.565,90	2.137.625,90	1.394.147,85	998.451,15
D411	Administrações Públicas		929.004,62	929.004,62	1.015.066,70	716.126,70	503.246,70	107.550,00
D4111	Administração Central - Estado Português		208.300,00	208.300,00	210.000,00	210.000,00		
02	CAMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		208.300,00	208.300,00	210.000,00	210.000,00		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		208.300,00	208.300,00	210.000,00	210.000,00		
0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		208.300,00	208.300,00	210.000,00	210.000,00		
040301	ESTADO		208.300,00	208.300,00	210.000,00	210.000,00		

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social		350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
02	CAMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
0406	SEGURANÇA SOCIAL		350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
040602	OUTRAS TRANSFERENCIAS		350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
04060201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		720.354,62	720.354,62	804.716,70	505.776,70	502.896,70	107.200,00
02	CAMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		720.354,62	720.354,62	804.716,70	505.776,70	502.896,70	107.200,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		720.354,62	720.354,62	804.716,70	505.776,70	502.896,70	107.200,00
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		720.354,62	720.354,62	804.716,70	505.776,70	502.896,70	107.200,00
040501	CONTINENTE		720.354,62	720.354,62	804.716,70	505.776,70	502.896,70	107.200,00
04050101	MUNICIPIOS		40.000,00	40.000,00	50.000,00			
04050102	FREGUESIAS		373.256,70	373.256,70	408.256,70	408.256,70	403.256,70	6.500,00
04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS		307.097,92	307.097,92	346.460,00	97.520,00	99.640,00	100.700,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		1.068.530,52	1.068.530,52	1.012.098,05	987.098,05	501.500,00	501.500,00
02	CAMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		1.068.530,52	1.068.530,52	1.012.098,05	987.098,05	501.500,00	501.500,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.068.530,52	1.068.530,52	1.012.098,05	987.098,05	501.500,00	501.500,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.068.530,52	1.068.530,52	1.012.098,05	987.098,05	501.500,00	501.500,00
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.068.530,52	1.068.530,52	1.012.098,05	987.098,05	501.500,00	501.500,00
D413	Famílias		379.322,29	379.322,29	404.401,15	404.401,15	359.401,15	359.401,15
02	CAMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		379.322,29	379.322,29	404.401,15	404.401,15	359.401,15	359.401,15
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		379.322,29	379.322,29	404.401,15	404.401,15	359.401,15	359.401,15
0408	FAMÍLIAS		379.322,29	379.322,29	404.401,15	404.401,15	359.401,15	359.401,15
040802	OUTRAS		379.322,29	379.322,29	404.401,15	404.401,15	359.401,15	359.401,15
04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		320.401,15	320.401,15	320.401,15	320.401,15	320.401,15	320.401,15
04080202	OUTRAS		58.921,14	58.921,14	84.000,00	84.000,00	39.000,00	39.000,00
D414	Outras		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02	CAMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
040101	PÚBLICAS		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
D42	Subsídios Correntes		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
02	CAMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
05	SUBSÍDIOS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
0508	FAMÍLIAS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
050803	OUTRAS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
D5	Outras despesas correntes		144.714,96	144.714,96	144.714,96	144.714,96	144.714,96	144.714,96
02	CAMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		144.714,96	144.714,96	144.714,96	144.714,96	144.714,96	144.714,96
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		144.714,96	144.714,96	144.714,96	144.714,96	144.714,96	144.714,96
0602	DIVERSAS		144.714,96	144.714,96	144.714,96	144.714,96	144.714,96	144.714,96
060201	IMPOSTOS E TAXAS		89.200,00	89.200,00	89.200,00	89.200,00	89.200,00	89.200,00
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		64.200,00	64.200,00	64.200,00	64.200,00	64.200,00	64.200,00
0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
0602010199	OUTRAS		46.200,00	46.200,00	46.200,00	46.200,00	46.200,00	46.200,00
06020102	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS E TAXAS COBRADOS		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
060203	OUTRAS		55.514,96	55.514,96	55.514,96	55.514,96	55.514,96	55.514,96
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		11.014,96	11.014,96	11.014,96	11.014,96	11.014,96	11.014,96
06020302	IVA PAGO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS		11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00
06020305	OUTRAS		28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00
D6	Despesa de capital		8.192.991,62	8.192.991,62	15.822.000,00	12.025.000,00	4.450.000,00	
02	Aquisição de bens de capital		7.633.548,36	7.633.548,36	15.440.000,00	12.025.000,00	4.450.000,00	
07	CAMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		7.633.548,36	7.633.548,36	15.440.000,00	12.025.000,00	4.450.000,00	
0701	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		7.633.548,36	7.633.548,36	15.440.000,00	12.025.000,00	4.450.000,00	
0701	INVESTIMENTOS		2.585.664,91	2.585.664,91	6.685.000,00	6.200.000,00	2.200.000,00	
070101	TERRENCOS		65.196,00	65.196,00				

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
070102	HABITAÇÕES		130.000,00	130.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	1.500.000,00	
07010202	AQUISIÇÃO		5.000,00	5.000,00				
07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		125.000,00	125.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	1.500.000,00	
070103	EDIFÍCIOS		1.490.420,84	1.490.420,84	3.175.000,00	3.250.000,00	500.000,00	
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		1.410.420,84	1.410.420,84	2.175.000,00	2.500.000,00	500.000,00	
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		50.000,00	50.000,00	500.000,00	500.000,00		
07010305	ESCOLAS		30.000,00	30.000,00	500.000,00	250.000,00		
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		165.000,00	165.000,00	500.000,00	250.000,00		
07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		150.000,00	150.000,00	500.000,00	250.000,00		
07010407	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		15.000,00	15.000,00				
070105	MELHORAMENTOS FUNDIÁRIOS							
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES		275.000,00	275.000,00	250.000,00			
07010602	OUTRO MATERIAL TRANSPORTE		275.000,00	275.000,00	250.000,00			
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		107.180,52	107.180,52	20.000,00			
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		23.044,25	23.044,25				
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		20.972,35	20.972,35				
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		108.105,80	108.105,80	240.000,00	200.000,00	200.000,00	
07011002	OUTRO		108.105,80	108.105,80	240.000,00	200.000,00	200.000,00	
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		186.715,25	186.715,25				
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		14.029,90	14.029,90				
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		5.047.883,45	5.047.883,45	8.755.000,00	5.825.000,00	2.250.000,00	
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		5.047.883,45	5.047.883,45	8.755.000,00	5.825.000,00	2.250.000,00	
07030301	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		1.506.034,26	1.506.034,26	3.150.000,00	1.800.000,00		
07030302	SISTEMAS DE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS		20.000,00	20.000,00	350.000,00			
07030304	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		15.000,00	15.000,00	65.000,00			
07030305	PARQUES E JARDINS		676.842,95	676.842,95				
07030306	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		54.000,00	54.000,00	125.000,00			
07030307	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA		1.177.427,88	1.177.427,88	2.375.000,00	2.125.000,00	1.750.000,00	
07030308	VIAÇÃO RURAL		106.675,05	106.675,05				
07030309	SINALIZAÇÃO E TRANSITO		85.000,00	85.000,00	140.000,00			
07030310	INFRAESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA LECTRICA		50.000,00	50.000,00	800.000,00	500.000,00		
07030312	CEMITERIOS		100.000,00	100.000,00				
07030313	OUTROS		1.256.903,31	1.256.903,31	1.750.000,00	1.400.000,00	500.000,00	
D7	Transferências e subsídios de capital		559.443,26	559.443,26	382.000,00			
D71	Transferências de capital		559.443,26	559.443,26	382.000,00			
D711	Administrações Públicas		309.443,26	309.443,26	252.000,00			
D7111	Administração Central - Estado Português		55.341,50	55.341,50				
02	CAMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		55.341,50	55.341,50				
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		55.341,50	55.341,50				
0803	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		55.341,50	55.341,50				
080301	ESTADO		55.341,50	55.341,50				
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		254.101,76	254.101,76	252.000,00			
02	CAMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		254.101,76	254.101,76	252.000,00			
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		254.101,76	254.101,76	252.000,00			
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		254.101,76	254.101,76	252.000,00			
080501	CONTINENTE		254.101,76	254.101,76	252.000,00			
08050102	FREGUESIAS		242.000,00	242.000,00	242.000,00			
08050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS		12.101,76	12.101,76	10.000,00			
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		250.000,00	250.000,00	130.000,00			
02	CAMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		250.000,00	250.000,00	130.000,00			
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		250.000,00	250.000,00	130.000,00			
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		250.000,00	250.000,00	130.000,00			

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	080701		250.000,00	250.000,00	130.000,00			
D713	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS- Famílias							
D714	Outras							
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital							
	Despesa efetiva [4]		22.943.202,13	22.943.202,13	30.309.829,49	26.158.271,64	17.105.029,74	12.207.717,36
	Despesa não efetiva [5]		400.242,84	400.242,84	385.577,06	295.946,42	72.468,83	
D9	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros		400.242,84	400.242,84	385.577,06	295.946,42	72.468,83	
02	CAMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		400.242,84	400.242,84	385.577,06	295.946,42	72.468,83	
10	PASSIVOS FINANCEIROS		400.242,84	400.242,84	385.577,06	295.946,42	72.468,83	
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		400.242,84	400.242,84	385.577,06	295.946,42	72.468,83	
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		255.305,04	255.305,04	240.639,26	151.008,62		
100605	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		144.937,80	144.937,80	144.937,80	144.937,80	72.468,83	
	Despesa total [6] = [4] + [5]		23.343.444,97	23.343.444,97	30.695.406,55	26.454.218,06	17.177.498,57	12.207.717,36
	Saldo total [3] - [6]						1.445.844,95	3.270.626,15
	Saldo global [1] - [4]		400.242,84	400.242,84	385.577,06	295.946,42	1.518.313,78	3.270.626,15

ENTIDADE MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO	RESUMO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024
---	------------------------------------	----------------------------------

PÁGINA : 1

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2023	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2025	2026	2027	OUTROS	
1.	Funções gerais			1.501.065,84	1.501.065,84		1.025.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	3.576.065,84
1.1.	Serviços gerais de administração pública			1.151.065,84	1.151.065,84		675.000,00				1.826.065,84
1.1.1.	Administração geral			1.151.065,84	1.151.065,84		675.000,00				1.826.065,84
1.2.	Segurança e ordem públicas			350.000,00	350.000,00		350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.750.000,00
1.2.1.	Protecção civil e luta contra incêndios			350.000,00	350.000,00		350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.750.000,00
2.	Funções sociais			7.926.673,61	7.926.673,61		12.057.316,05	9.412.316,05	5.517.718,00	5.034.744,00	39.948.767,71
2.1.	Educação			672.888,29	672.888,29		1.206.000,00	956.000,00	496.000,00	496.000,00	3.826.888,29
2.1.1.	Ensino não Superior			258.300,00	258.300,00		710.000,00	460.000,00			1.428.300,00
2.1.2.	Serviços auxiliares de ensino			414.588,29	414.588,29		496.000,00	496.000,00	496.000,00	496.000,00	2.398.588,29
2.2.	Saúde			523.573,75	523.573,75		530.000,00	530.000,00	500.000,00	560.000,00	2.643.573,75
2.2.1.	Serviços individuais de saúde			523.573,75	523.573,75		530.000,00	530.000,00	500.000,00	560.000,00	2.643.573,75
2.3.	Segurança e acção sociais			201.019,19	201.019,19		122.598,05	117.598,05	27.000,00	7.000,00	475.215,29
2.3.2.	Ação social			201.019,19	201.019,19		122.598,05	117.598,05	27.000,00	7.000,00	475.215,29
2.4.	Habituação e serviços colectivos			5.610.212,48	5.610.212,48		8.597.718,00	6.607.718,00	4.494.718,00	3.971.744,00	29.282.110,48
2.4.1.	Habituação			60.000,00	60.000,00		2.500.000,00	2.500.000,00	1.500.000,00		6.560.000,00
2.4.2.	Ordenamento do território			1.304.529,56	1.304.529,56		1.238.000,00	88.000,00			2.630.529,56
2.4.3.	Saneamento			30.000,00	30.000,00		370.000,00				400.000,00
2.4.4.	Abastecimento de água			1.406.445,13	1.406.445,13		3.125.750,00	2.855.750,00	2.480.750,00		9.868.695,13
2.4.5.	Resíduos sólidos			883.731,29	883.731,29		513.968,00	513.968,00	513.968,00	3.971.744,00	6.397.379,29
2.4.6.	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza			1.925.506,50	1.925.506,50		850.000,00	650.000,00			3.425.506,50
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos			918.979,90	918.979,90		1.601.000,00	1.201.000,00			3.720.979,90
2.5.1.	Cultura			455.950,00	455.950,00		846.000,00	821.000,00			2.122.950,00
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer			363.029,90	363.029,90		755.000,00	380.000,00			1.498.029,90
2.5.3.	Outras actividades cívicas e religiosas			100.000,00	100.000,00						100.000,00
3.	Funções Económicas			1.964.733,05	1.964.733,05		5.791.836,11	5.651.836,11	500.000,00		13.908.405,27
3.1.	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca			835.687,25	835.687,25		1.900.000,00	2.750.000,00	500.000,00		5.985.687,25
3.1.0.	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca			835.687,25	835.687,25		1.900.000,00	2.750.000,00	500.000,00		5.985.687,25
3.2.	Indústria e energia			542.435,44	542.435,44		3.241.836,11	2.676.836,11			6.461.107,66
3.2.0.	Indústria e energia			542.435,44	542.435,44		3.241.836,11	2.676.836,11			6.461.107,66
3.3.	Transportes e comunicações			10.000,00	10.000,00						10.000,00
3.3.1.	Transportes rodoviários			10.000,00	10.000,00						10.000,00
3.4.	Comércio e Indústria			576.610,36	576.610,36		650.000,00	225.000,00			1.451.610,36
3.4.1.	Mercados e Feiras			195.000,00	195.000,00		195.000,00	195.000,00			585.000,00
3.4.2.	Turismo			381.610,36	381.610,36		455.000,00	30.000,00			866.610,36
4.	Outras funções			1.698.737,91	1.698.737,91		1.581.205,03	800.016,54	569.731,21	319.700,00	4.969.390,69
4.1.	Operações da dívida autárquica			430.440,03	430.440,03		405.988,33	305.739,84	73.334,51		1.215.502,71
4.1.0.	Operações da dívida autárquica			430.440,03	430.440,03		405.988,33	305.739,84	73.334,51		1.215.502,71
4.2.	Transferências entre administrações			1.268.297,88	1.268.297,88		1.175.216,70	494.276,70	496.396,70	319.700,00	3.753.887,98
4.2.0.	Transferências entre Administrações			1.268.297,88	1.268.297,88		1.175.216,70	494.276,70	496.396,70	319.700,00	3.753.887,98
TOTAL GERAL ...				13.091.210,41	13.091.210,41		20.455.357,19	16.214.168,70	6.937.449,21	5.704.444,00	62.402.629,51

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Rubrica : DOTAÇÕES INICIAIS

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Identificação do Objetivo : GRANDES OBRAS DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Objetivo	Número do Projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de Realizado em	Ex. PERÍODOS ANT. PERÍODO 2023	Pagamentos				Total previsto				
						R G	R P	U E	EMER			Início	Fim	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)		Períodos seguintes			
																	2025	2026	2027	2028
2.1.1.2.	2152001	2008 A 26	Generos para Confeccional Agrupamento DE MIRANDA	02/02/0106	0	103.633,48	614.262,26	52.690,14	103.633,48	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	1.130.596,88						
2.1.1.2.	2152003	2008 A 28	Aquisição de Habitações	02/02/0105	3	14.050,51	119.572,73	5.796,32	14.050,51	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	199.413,56						
2.1.1.2.	21503	2008 A 29	MAIUSCULAS ESCOLARES E OUTROS	02/02/0120	0	9.000,00	85.979,75	6.607,53	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	119.587,28						
2.1.1.2.	212	2014 A 1	MATERIAIS DIDACTICOS	02/02/0210	0	227.445,58	1.698.262,25	145.400,96	227.445,58	305.000,00	305.000,00	305.000,00	305.000,00	3.291.109,79						
2.1.1.2.	212	2019 A 6	TRANSPORTES ESCOLARES	02/04/00202	0	32.000,00	38.243,00	11.728,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	215.971,00						
2.2.			SUPERIOR			523.573,75	34.604,42	59.019,56	523.573,75	530.000,00	530.000,00	530.000,00	530.000,00	2.737.197,73						
2.2.1.			Serviços individuais de saúde			533.573,75	34.604,42	59.019,56	533.573,75	530.000,00	530.000,00	530.000,00	530.000,00	2.737.197,73						
2.2.1.1.	221	2014 A 2	AQUISIÇÃO DE BENS	02/02/0121	0	5.000,00			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00						
2.2.1.1.	221	2021 A 6	Apoio às famílias- Aquisição de medicamentos	02/04/00202	0	2.000,00			2.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	62.000,00						
2.2.1.1.	222	2021 A 4	Protocolo Associação Bombeiros - Transporte de Doentes	02/04/0701	0	112.823,75	34.604,42	59.019,56	112.823,75	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	686.447,73						
2.2.1.1.	222	2022 A 7	Seguro municipal de saúde	02/02/0212	MA	373.750,00			373.750,00	345.000,00	345.000,00	345.000,00	345.000,00	1.553.750,00						
2.2.1.1.	221	2023 A 6	Protocolo Parceria UBSME	02/04/0101	0	30.000,00			30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	210.000,00						
2.3.			Segurança e acção sociais			151.019,19	50.000,00	59.630,10	151.019,19	201.019,19	122.598,05	117.598,05	27.000,00	598.114,25						
2.3.2.			Ação social			151.019,19	50.000,00	59.630,10	151.019,19	201.019,19	122.598,05	117.598,05	27.000,00	598.114,25						
2.3.2.1.	232	2014 A 8	ARRANJOS EM HABITAÇÕES-ARROIO MATERIAL	02/02/0121	0	5.000,00	4.824,60		5.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	69.824,60						
2.3.2.1.	232	2015 A 1	FRUTICOVO - UNIDADE DOMICILIAR DE CUIDADOS PALIATIVOS	02/04/0701	0	9.598,05	28.794,15		9.598,05	9.598,05	9.598,05	9.598,05	9.598,05	57.598,30						
2.3.2.1.	233	2015 A 2	ARRANJOS EM HABITAÇÕES-ARROIO	02/04/00202	0	9.421,14		600,00	9.421,14	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	38.021,14						
2.3.2.1.	232	2016 A 4	ARRANJOS EM HABITAÇÕES-ARROIO (FINANCIAMENTO/SUBSIDIO)	02/04/00202	0	15.000,00			15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	64.750,11						
2.3.2.1.	233	2018 A 5	ARRANJOS EM HABITAÇÕES-ARROIO ECONOMICAS	02/04/0701	0	66.000,00			66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	266.930,10						
2.3.2.1.	232	2023 I 8	ARRANJOS EM HABITAÇÕES-ARROIO (TRANSPERENCIA CORRENTE)	02/07/010203	0	25.000,00			25.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	266.930,10						
2.3.2.1.	232	2024 I 2	Alojamento Urgente e Temporário Rubr Social - Aquisição de equipamentos	02/07/0107	0	21.000,00			21.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	75.000,00						
2.4.			Habitado e serviços colectivos			2.599.476,16	3.020.736,32	9.014.998,47	5.610.212,48	8.397.719,00	6.607.719,00	4.494.719,00	513.968,00	39.457.201,98						
2.4.1.			Habitado			10.000,00	50.000,00	177.500,00	60.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	1.500.000,00	3.457.776,00	6.737.500,00						
2.4.1.1.	241	2006 I 51	Aquisição de Terrenos	02/07/0107	0	5.000,00			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
2.4.1.1.	242	2019 I 8	Aquisição de Habitações	02/07/010202	0	5.000,00			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
2.4.1.1.	241	2023 I 2	HABITAÇÃO SOCIAL (1º DIREITO)	02/07/010203	E	50.000,00			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	6.721.500,00						
2.4.2.			Ordenamento do território			1.229.139,35	75.390,21	2.367.907,69	1.304.529,56	1.304.529,56	1.238.000,00	88.000,00	1.238.000,00	5.037.056,80						
2.4.2.1.	246	2015 I 1	ARRANJOS URBANISTICOS EM DIVERSOS MIRANDES DO DOURO	02/07/030301	E	387.146,37		556.419,23	387.146,37	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	1.093.565,60						
2.4.2.1.	243	2017 I 22	Disponibilização Rede Wi-Fi em Mirandês do Douro	02/07/0107	0	15.000,00		91.014,13	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	106.014,13						
2.4.2.1.	244	2017 I 27	Aquisição de Terrenos	02/07/0107	0	5.000,00		846.349,11	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	851.349,11						
2.4.2.1.	242	2020 I 1	ARRANJOS URBANISTICOS EM MIRANDA, ALDEIA NOVA, VALE AGUIA, PALANCAR, Pena Branca, Malhada, Genísio e Espectos	02/07/030301	E	3.000,00		338.113,53	3.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	591.113,53						
2.4.2.1.	243	2020 I 2	ARRANJOS URBANISTICOS EM IFANES, Parafela, Constaním, Cicouro, S. Martinho e Póvo	02/07/030301	E	73.064,36		296.640,37	73.064,36	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	621.724,73						
2.4.2.1.	244	2020 I 3	ARRANJOS URBANISTICOS EM SENDIM, Aenor, Teixeira, Parob-Gaíão, Palaçoulo, Píote e Barrocal	02/07/030301	E	692.107,61		692.107,61	692.107,61	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	942.107,61						
			Total :			4.033.865,41	100.000,00	9.490.713,96	4.133.865,41	6.283.598,05	4.453.598,05	2.873.000,00	1.353.000,00	30.622.251,71						

Identificação do Objeto: CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido: S

Identificação do Objeto: CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Realiz.	Grupo de Fontes de Financiamento			Datas		Fase de REALIZADO EM	Pagamentos					Total previsto			
						R.G.	R.P.	U.E.	EMER	Início		Fim	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes				
																2025 [16]		2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]
2.4.2.	245	2020 I 4	Arenas Urbanísticas Vila da Fonte Aldeia, Freixo das Igrejas, Cércio, Vale de Mira, Silva, Granja, Fonte Ladrão e Águas Vivas	02/07030301	E	39.016,26	29.208,20	39.016,26	2020/01/02	2025/12/31	3	206.046,12	39.016,26	39.016,26	250.000,00	497.064,98				
2.4.2.	242	2021 I 4	Reabilitação do Largo N. S.ª	02/07030301	E	1.500,00	75.390,21	1.500,00	2021/01/02	2024/12/31	2	38.619,55	1.500,00	1.500,00	88.000,00	89.407,75				
2.4.2.	242	2024 A 1	Camalhos	02/020220	0	13.304,15	75.390,21	88.694,36	2024/01/02	2024/12/31	1	88.694,36	88.694,36	88.000,00	264.694,36					
2.4.3.	244	2014 I 4	Cadastre-trabalhos especializabos	02/07030301	0	30.000,00	30.000,00	30.000,00	2014/01/02	2025/12/31	3	10.000,00	30.000,00	30.000,00	400.000,00					
2.4.3.	244	2015 I 22	Shanento	02/0701002	0	10.000,00	10.000,00	10.000,00	2015/01/02	2025/12/31	3	10.000,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00					
2.4.3.	243	2024 I 3	REABILITAÇÃO DE REDES DE saneamento	02/07030302	E	20.000,00	20.000,00	20.000,00	2024/01/02	2025/12/31	0	20.000,00	20.000,00	350.000,00	370.000,00					
2.4.4.	250	2006	Abastecimento de Água	ENCARGOS DE EXPLOTAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS	E	656.605,52	969.839,61	656.605,52	2006/01/02	2022/11/25	1	206.541,26	1.406.445,13	2.855.750,00	10.184.535,01					
2.4.4.	25002	2006 A 222	Análises de Controlo da Água	02/020220	0	32.656,28	32.656,28	32.656,28	2011/01/02	2027/12/31	4	6.199,66	32.656,28	30.750,00	269.150,40					
2.4.4.	248	2014 I 6	ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	02/07011002	0	10.373,19	5.707,20	10.373,19	2014/01/02	2025/12/31	1	5.707,20	10.373,19	20.000,00	36.080,39					
2.4.4.	250	2015 I 22	DEFEITO DE ÁGUAS EM FONTE LADRÃO	02/07030307	E	7.427,88	36.005,40	7.427,88	2015/02/01	2024/12/31	1	10.400,83	7.427,88	30.750,00	53.834,51					
2.4.4.	244	2018 I 17	INSTALAÇÃO DE ELÉTRICAS (EMPREGADOS)	02/07010407	E	15.000,00	20.459,08	15.000,00	2018/05/01	2024/12/31	2	8.035,07	15.000,00	400.000,00	43.494,15					
2.4.4.	244	2022 I 4	Remodelação da ETA de Mirandas do Douro	02/07030307	E	127.500,00	722.500,00	127.500,00	2022/01/02	2024/11/25	1	850.000,00	850.000,00	500.000,00	1.350.000,00					
2.4.4.	245	2022 I 1	Adiçao de Terrenos	02/070101	0	5.000,00	77.339,61	5.000,00	2022/01/02	2024/12/31	1	84.663,06	5.000,00	5.000,00	5.000,00					
2.4.4.	246	2022 I 5	Sistema de Telestação	02/070111	0	13.648,17	127.500,00	13.648,17	2022/01/02	2024/12/31	1	6.324,72	13.648,17	1.200.000,00	3.750.000,00					
2.4.4.	247	2022 I 6	Sistema de Abastecimento de água de Miranda do Douro - Setor S01	02/07030307	E	22.500,00	42.500,00	22.500,00	2022/01/02	2024/12/31	1	150.000,00	150.000,00	500.000,00	1.550.000,00					
2.4.4.	244	2023 I 3	Plano Diretor de Eficiência Hídrica	02/07030313	E	7.500,00	42.500,00	7.500,00	2023/01/02	2027/12/31	0	50.000,00	50.000,00	250.000,00	775.000,00					
2.4.4.	244	2024 I 4	Miranda-Malhadas-Doas Igrejas	02/07030307	E	25.000,00	25.000,00	25.000,00	2024/01/02	2027/12/31	0	25.000,00	25.000,00	250.000,00	275.000,00					
2.4.4.	245	2024 I 5	Miranda-Águas Vivas-Silva	02/07030307	E	25.000,00	25.000,00	25.000,00	2024/01/01	2027/12/31	0	25.000,00	25.000,00	150.000,00	215.000,00					
2.4.4.	246	2024 I 6	Miranda-Silva-Fonte Aldeia	02/07030307	E	25.000,00	25.000,00	25.000,00	2024/01/02	2026/12/31	0	25.000,00	25.000,00	125.000,00	215.000,00					
2.4.4.	247	2024 I 7	Beneficição de Depósitos de água no Concelho	02/07030307	E	20.000,00	20.000,00	20.000,00	2024/01/02	2027/12/31	0	20.000,00	20.000,00	100.000,00	320.000,00					
2.4.4.	248	2024 I 8	Remodelação das reas de Água no Concelho	02/07030307	E	50.000,00	50.000,00	50.000,00	2024/01/02	2027/12/31	0	50.000,00	50.000,00	150.000,00	450.000,00					
2.4.4.	249	2024 I 9	Remodelação da Captação de água na Albufeira de Miranda	02/07030307	E	25.000,00	25.000,00	25.000,00	2024/01/02	2026/12/31	0	25.000,00	25.000,00	150.000,00	325.000,00					
2.4.4.	250	2024 I 10	Sistema de Telecomagem de contadores domiciliários	02/07011002	E	25.000,00	25.000,00	25.000,00	2024/01/02	2027/12/31	0	25.000,00	25.000,00	200.000,00	625.000,00					
2.4.5.	245	2006	Resíduos sólidos	EMPRESA DE RESÍDUOS DO NOROESTE, E.M.	E	883.731,29	696.747,29	883.731,29	2006/01/02	2024/12/31	4	6.440.549,52	883.731,29	513.968,00	13.838.846,62					
2.4.5.	246	2020 A 16	Resíduos Sólidos Urbanos - Resíduos	02/020225	0	186.984,00	186.984,00	186.984,00	2020/01/01	2035/06/30	9	6.440.549,52	696.747,29	513.968,00	7.638.216,62					
2.4.6.	246	2022 I 7	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	02/07030313	E	1.925.506,50	726.961,32	1.925.506,50	2022/01/02	2024/12/31	1	101.747,54	1.925.506,50	650.000,00	3.779.260,55					
											Total:				5.438.023,23	1.872.214,14	56.385.531,29			

Euros

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL : GRANDES OBRAS DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA
Tipo de Plano : GRANDES OBRAS DO PLANO
Tipo de Visualização : ÍTEMS C/ MOVIMENTO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA
Tipo de Plano : GRANDES OBRAS DO PLANO
Tipo de Visualização : ÍTEMS C/ MOVIMENTO

Objetivo	Número do projeto	Código do Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	Pagamentos				Total previsto [21]=[13]+...+[20]				
						R G	R P	U E	EMER	Início	Fim		2024 (Financ. Definido) N./ Def.	2024 (Financ. Def.) N./ Def.	2024 (TOTAL)	2025 [16]		2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	Outros [20]
2.4.6.	247	2022 I 8	Reforestação do Concelho em áreas aridas ou Baldios - REACT	02/07030313	E			387.706,69										387.706,69			
2.4.6.	248	2022 I 15	Construção do Pólo da Cidade de Miranda do Douro - REACT	02/07030305	E			676.842,95				252.006,51						928.849,46			
2.4.6.	246	2022 I 4	Unidade de Compostagem para Resíduos Biodegradáveis Diversos	02/07030313	E			50.000,00							650.000,00			1.150.000,00			
2.4.6.	249	2023	Estudos, pareceres, projetos e outros trabalhos especializados Despoluição do rio fresno - REACT	02/020219				83.975,54										83.975,54			
2.4.6.	24901	2023 A 3						33.975,54										33.975,54			
2.4.6.	24902	2023 A 4						25.000,00										25.000,00			
2.4.6.	24903	2023 A 5						25.000,00										25.000,00			
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos					918.979,90				3.437.853,31						7.875.269,06			
2.5.1.			Cultura					455.950,00				1.659.890,74						4.066.565,31			
2.5.1.	254	2006	DIVULGAÇÃO DA CULTURA MIRANDESA					20.000,00				283.724,57						131.556,30			
2.5.1.	25401	2006 A 232						10.000,00				71.556,30						30.000,00			
2.5.1.	25402	2006 A 233						10.000,00				71.556,30						101.556,30			
2.5.1.	255	2009	FESTIVAL DE SABORES					170.000,00				706.058,71						1.314.408,28			
2.5.1.	25501	2009 A 42						120.000,00				398.802,60						849.152,17			
2.5.1.	25503	2009 A 44						50.000,00				315.256,11						465.256,11			
2.5.1.	256	2009	REALIZAÇÃO DE OUTROS EVENTOS CULTURAIS					10.800,00				37.670,83						70.820,83			
2.5.1.	25602	2009 A 48						5.000,00				1.710,00						16.710,00			
2.5.1.	25605	2009 A 51						5.800,00				35.960,83						54.110,83			
2.5.1.	260	2009	COMPARTICIPAÇÃO NAS FESTIVIDADES DO CONCELHO					180.150,00				769.605,10						1.374.790,10			
2.5.1.	26004	2009 A 54						25.000,00				75.000,00						125.000,00			
2.5.1.	251	2018 A 6						50.000,00				50.000,00						1.050.000,00			
2.5.1.	251	2023 I 5						363.029,90				1.771.962,57						3.446.639,69			
2.5.2.	256	2009	DESPORTOS					20.000,00				18.600,00						80.300,00			
2.5.2.	25605	2009 A 62						15.000,00				1.700,00						45.000,00			
2.5.2.	25607	2009 A 64						5.000,00				18.000,00						35.300,00			
2.5.2.	257	2009	ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS, RECREIO E LAZER					115.000,00				634.276,76						1.026.566,76			
2.5.2.	25701	2009 A 65						115.000,00				57.290,00						1.026.566,76			
2.5.2.	252	2015 I 10						150.000,00				931.073,95						1.831.073,95			
2.5.2.	252	2018 I 12						14.029,90				4.226,22						37.288,84			
2.5.2.	254	2019 A 5						10.000,00				5.159,90						15.159,90			
2.5.2.	252	2020 I 7						29.000,00				95.035,07						202.390,07			
													6.232.003,13	3.470.736,32	19.738.110,20	3.332.364,06	9.302.739,45	9.302.739,45	1.866.569,00	3.517.776,00	66.395.867,81

[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NR - NÃO APLICÁVEL
Total : 6.232.003,13 3.470.736,32 19.738.110,20 3.332.364,06 9.302.739,45 9.302.739,45 1.866.569,00 3.517.776,00 66.395.867,81

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Rubrica : DOTAÇÕES INICIAIS

Identificação do Objeto : GRANDES OBRAS DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZADO EM PERÍODOS AMT. PERÍODO 2023	Pagamentos					Total previsto													
						R.G	R.P	U.E	EMER	Início	Fim		2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes															
																[16]	[7]		[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	Outros [20]
3.4.2.	342	2019 I 5	Beneficiário do Posto de Turismo de Miranda do Douro	02/0703031	E	50.000,00				2019/01/02	2025/12/31	1	50.000,00	50.000,00	250.000,00						300.000,00										
3.4.2.	342	2020 I 8	Construção do Miradouro Feiáma las Torres em Parada e Regualificação Rua das Arribas e Miradouro	02/07030313	E	12.215,30				2020/01/02	2024/12/31	4	230.216,99	12.215,30	110.199,06	45.196,00						335.910,49									
3.4.2.	344	2020 I 19	Miradouro no antigo depósito de água de Miranda	02/07030301	E	110.199,06				2020/10/01	2024/12/31	3	56.206,82	110.199,06	45.196,00							166.405,88									
3.4.2.	345	2020 I 20	Aquisição de terrenos para fins turísticos	02/070101	0	45.196,00				2020/01/02	2024/12/31	0										45.196,00									
3.4.2.	342	2024	BANROS DIGITAIS	02/07030309	0	164.000,00				2024/01/02	2026/12/31	1	80.000,00	164.000,00	205.000,00	30.000,00						399.000,00									
3.4.2.	34201	2024 I 11	Aquisição de Sinalética	02/070107	0	34.000,00				2024/01/02	2025/12/31	1	34.000,00	34.000,00	15.000,00							49.000,00									
3.4.2.	34202	2024 I 12	Aquisição de Equipamentos	02/020209	0	30.000,00				2024/01/02	2026/12/31	0		30.000,00	30.000,00							90.000,00									
3.4.2.	34203	2024 A 2	Encargos com comunicações	02/020220	0	20.000,00				2024/01/02	2026/12/31	0		20.000,00	20.000,00							40.000,00									
3.4.2.	34204	2024 A 3	Trabalhos Especializados	02/020220	0	1.698.737,91				2024/01/02	2026/12/31	0		1.698.737,91	1.381.205,03	800.016,54						20.335.949,99									
4.	4.1.		Operações da dívida autónoma			430.440,03							430.440,03	430.440,03	405.988,33	305.739,84					12.075.298,78										
4.1.0.	410	2006 A 294	Operações da dívida autónoma	02/100603	0	11.392.568,83				2011/01/02	2026/12/31	5	6.991.153,54	467.227,24	347.398,34	255.305,04	240.639,26					7.985.504,40									
4.1.0.	411	2006 A 295	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO	02/100603	MA	18.823,76				2011/01/02	2026/12/31	5	952.159,43	39.588,86	18.823,76	12.562,76	5.436,31					1.028.551,32									
4.1.0.	412	2009 A 84	JUROS DE EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO	02/03010502	MA	11.373,43				2011/01/01	2027/12/31	6	316.346,56	7.791,14	11.373,43	7.848,51	4.357,11					348.592,43									
4.1.0.	413	2013 A 2	JUROS DE EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO (ESTADO)	02/100605	MA	344.937,80				2013/01/02	2027/12/31	6	2.982.909,10	72.468,90	144.937,80	144.937,80	72.468,93					3.312.660,23									
4.2.	4.2.0.		Transferências entre administrações			1.268.297,88							860.989,90	1.268.297,88	494.276,70						219.000,00										
4.2.0.	420	2009	Transferências entre Administrações			1.268.297,88							860.989,90	1.268.297,88	494.276,70						219.000,00										
4.2.0.	42001	2009 A 79	TRANSFERÊNCIAS PARA MUNICIPIOS, ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS E OUTROS ENT. PÚBLICOS	02/04050104	0	297.097,92				2011/01/01	2024/12/31	3	1.549.872,91	297.097,92	297.097,92	297.097,92						2.277.342,74									
4.2.0.	42003	2009 A 81	Transferências Correntes (Associações de Municípios)	02/04050101	0	40.000,00				2011/01/01	2025/12/31	3	288.414,22	22.344,10	40.000,00	40.000,00						400.758,32									
4.2.0.	42004	2017 A 8	Transferências de Capital (Municípios)	02/06050104	0	12.101,76				2017/01/02	2025/12/31	3	21.893,20	8.407,04	12.101,76	12.101,76						52.402,80									
4.2.0.	423	2015 A 6	Transferências de Capital (Associações de Municípios)	02/090301	0	55.341,50				2015/02/01	2023/12/31	9	69.546,60	55.341,50	55.341,50	55.341,50						124.888,10									
4.2.0.	420	2020 A 1	Protocolos Colaboração/Contratos Catestrais	02/04050102	0	15.000,00				2019/01/02	2027/12/31	9		15.000,00	15.000,00	15.000,00						165.000,00									
4.2.0.	420	2020 A 2	Interadministrativos-Juntas de freguesia - correntes	02/04050102	0	346.756,70				2020/01/02	2027/12/31	9	693.513,40	346.756,70	346.756,70	346.756,70						2.340.607,80									
4.2.0.	421	2020 A 6	Transferências de competências para as Juntas (DL 57/2019 - correntes)	02/080701	0	105.000,00				2020/01/02	2023/12/31	0	142.107,00	105.000,00	80.000,00	105.000,00						360.607,00									
4.2.0.	422	2021	Protocolos de Colaboração Comissões Fabriqueiras			10.000,00							33.500,00	10.000,00	10.000,00						623.320,00										
4.2.0.	42201	2021 A 19	Transportes para a CM			5.000,00							5.000,00	5.000,00	55.120,00						350.840,00										
4.2.0.	42202	2021 A 20	Transportes-Rede intermunicipal e Intra-regional			5.000,00							5.000,00	5.000,00	41.340,00						272.480,00										
													Total :																		
													9.209.074,09					3.494.736,32	39.431.088,04	5.633.382,93	12.704.210,41	20.165.357,19	16.214.169,70	6.397.449,21	1.967.669,00	3.736.776,00	106.786.100,48				

Euros

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO Considerar em «Total Previsto» o valor Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	REALIZADO EM		Pagamentos				Total previsto			
					R.G	R.P	U.E	EMER	Início	Fim		Ex. PERÍODOS AMT.	ESTIM. REALIZ.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes				
																	(6)		(7)	(8)	(9)
4.2.0.	422	2022 A 3	02/080701	NA	85.000,00				2022/01/02	2025/12/31	9	86.455,00	110.000,00	85.000,00	25.000,00					306.455,00	
4.2.0.	423	2022 A 4	02/080701	NA	35.000,00				2022/01/02	2024/12/31		16.000,00	5.000,00	35.000,00	25.000,00					81.000,00	
4.2.0.	424	2022 A 5	02/080701	NA	25.000,00				2022/01/02	2024/12/31		127.950,00		25.000,00	25.000,00					152.950,00	
4.2.0.	425	2022 A 6	02/08050102	NA	242.000,00				2022/01/02	2025/12/31		50.000,00	241.299,25	242.000,00	242.000,00					715.299,25	
Total :					9.596.474,09	3.494.736,32						39.111.493,04	5.969.662,16	13.091.210,41	20.455.357,19	16.214.188,70	6.937.449,21	1.367.668,00	3.736.716,00	108.103.804,73	

(1) E - BURELARIA; A - ADM. DIR.; O - ECONEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL

ENTIDADE MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO	RESUMO DO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024
---	---	----------------------------------

PÁGINA : 1

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2023	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2025	2026	2027	OUTROS		
1.	Funções gerais			350.000,00	350.000,00		350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.750.000,00
1.2.	Segurança e ordem públicas			350.000,00	350.000,00		350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.750.000,00
1.2.1.	Protecção civil e luta contra incêndios			350.000,00	350.000,00		350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.750.000,00
2.	Funções sociais			2.891.488,70	2.891.488,70		2.462.316,05	2.437.316,05	1.567.718,00	5.034.744,00		14.393.582,80
2.1.	Educação			622.888,29	622.888,29		706.000,00	706.000,00	496.000,00	496.000,00		3.026.888,29
2.1.1.	Ensino não Superior			208.300,00	208.300,00		210.000,00	210.000,00				628.300,00
2.1.2.	Serviços auxiliares de ensino			414.588,29	414.588,29		496.000,00	496.000,00	496.000,00	496.000,00		2.398.588,29
2.2.	Saúde			523.573,75	523.573,75		530.000,00	530.000,00	500.000,00	560.000,00		2.643.573,75
2.2.1.	Serviços individuais de saúde			523.573,75	523.573,75		530.000,00	530.000,00	500.000,00	560.000,00		2.643.573,75
2.3.	Segurança e acção sociais			105.019,19	105.019,19		117.598,05	117.598,05	27.000,00	7.000,00		374.215,29
2.3.2.	Acção social			105.019,19	105.019,19		117.598,05	117.598,05	27.000,00	7.000,00		374.215,29
2.4.	Habituação e serviços colectivos			1.089.057,47	1.089.057,47		632.718,00	632.718,00	544.718,00	3.971.744,00		6.870.955,47
2.4.2.	Ordenamento do território			88.694,36	88.694,36		88.000,00	88.000,00				264.694,36
2.4.4.	Abastecimento de água			32.656,28	32.656,28		30.750,00	30.750,00	30.750,00			124.906,28
2.4.5.	Resíduos sólidos			883.731,29	883.731,29		513.968,00	513.968,00	513.968,00			6.397.379,29
2.4.6.	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza			83.975,54	83.975,54						3.971.744,00	83.975,54
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos			550.950,00	550.950,00		476.000,00	451.000,00				1.477.950,00
2.5.1.	Cultura			405.950,00	405.950,00		346.000,00	321.000,00				1.072.950,00
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer			145.000,00	145.000,00		130.000,00	130.000,00				405.000,00
3.	Funções Económicas			517.435,44	517.435,44		621.836,11	601.836,11				1.741.107,66
3.2.	Indústria e energia			272.435,44	272.435,44		376.836,11	376.836,11				1.026.107,66
3.2.0.	Indústria e energia			272.435,44	272.435,44		376.836,11	376.836,11				1.026.107,66
3.4.	Comércio e Indústria			245.000,00	245.000,00		245.000,00	225.000,00				715.000,00
3.4.1.	Mercados e Feiras			195.000,00	195.000,00		195.000,00	195.000,00				585.000,00
3.4.2.	Turismo			50.000,00	50.000,00		50.000,00	30.000,00				130.000,00
4.	Outras funções			1.698.737,91	1.698.737,91		1.581.205,03	800.016,54	569.731,21	319.700,00		4.969.390,69
4.1.	Operações da dívida autárquica			430.440,03	430.440,03		405.988,33	305.739,84	73.334,51			1.215.502,71
4.1.0.	Operações da dívida autárquica			430.440,03	430.440,03		405.988,33	305.739,84	73.334,51			1.215.502,71
4.2.	Transferências entre administrações			1.268.297,88	1.268.297,88		1.175.216,70	494.276,70	496.396,70	319.700,00		3.753.887,98
4.2.0.	Transferências entre Administrações			1.268.297,88	1.268.297,88		1.175.216,70	494.276,70	496.396,70	319.700,00		3.753.887,98
	TOTAL GERAL ...			5.457.662,05	5.457.662,05		5.015.357,19	4.189.168,70	2.487.449,21	5.704.444,00		22.854.081,15

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido: S

Identificação do Objeto: CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇÁMICA/ECONÓMICA

Identificação do Objeto: CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Rubrica: RUBRICAL INICIAIS

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento			Data de Realização em Ex.	Fase de Realização em Ex.	Pagamentos					Total previsto					
						R.G.	R.P.	U.E.			EIPER	Início	Fim	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)		2024 (TOTAL)	Períodos seguintes			
																		2025	2026	2027	2028
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=([13])+...+[20]	
2.4.1.	242	2024 A 1	Cadastre-trabalhos especializados (EIPER)	02/020220	0	13.304,15	75.390,21		2024/01/02	2024/12/31	88.694,36			88.694,36	88.000,00					264.694,36	
2.4.4.	250	2026	Abastecimento de Água	02/020220	0	32.656,28	32.656,28		2011/01/02	2027/12/31	32.656,28	6.199,66	6.199,66	32.656,28	30.750,00	30.750,00	30.750,00			269.150,40	
2.4.4.	250	2026	ENCARGOS DE EXPLOATAÇÃO DA REDE DE ÁGUA	02/020220	0	32.656,28	32.656,28		2011/01/02	2027/12/31	32.656,28	6.199,66	6.199,66	32.656,28	30.750,00	30.750,00	30.750,00			269.150,40	
2.4.5.	245	2026	Análises de Controlo da Água	02/020225	0	883.731,29	883.731,29		2011/01/02	2024/12/31	883.731,29	480.919,81	480.919,81	883.731,29	513.968,00	513.968,00	513.968,00			13.338.846,62	
2.4.5.	245	2026	Resíduos sólidos	02/020225	0	696.747,29	696.747,29		2011/01/02	2024/12/31	696.747,29	480.919,81	480.919,81	696.747,29	513.968,00	513.968,00	513.968,00			7.618.216,62	
2.4.5.	245	2026	EMPRESA DE RESÍDUOS DO MUNICÍPIO	02/020225	0	696.747,29	696.747,29		2011/01/02	2024/12/31	696.747,29	480.919,81	480.919,81	696.747,29	513.968,00	513.968,00	513.968,00			7.618.216,62	
2.4.5.	246	2026 A 16	ETN	02/020225	0	186.984,00	186.984,00		2020/10/01	2025/06/30	186.984,00			186.984,00	513.968,00	513.968,00	513.968,00			5.700.632,00	
2.4.6.	249	2023	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	02/020225	0	83.975,54	83.975,54		2023/05/01	2024/12/31	83.975,54			83.975,54	451.000,00	451.000,00	451.000,00			83.975,54	
2.4.6.	249	2023	Estudos, pareceres, projetos e outros trabalhos especializados	02/020219	0	83.975,54	83.975,54		2023/05/01	2024/12/31	83.975,54			83.975,54	451.000,00	451.000,00	451.000,00			83.975,54	
2.4.6.	249	2023 A 3	Despoluição do rio freixo - REACT	02/020219	0	33.975,54	33.975,54		2023/05/01	2024/12/31	33.975,54			33.975,54	20.000,00	20.000,00	20.000,00			33.975,54	
2.4.6.	249	2023 A 4	9000 Habitantes=6000	02/020219	0	25.000,00	25.000,00		2023/05/01	2024/12/31	25.000,00			25.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			25.000,00	
2.4.6.	249	2023 A 5	Arroz=reflorestação do Concelho	02/020219	0	25.000,00	25.000,00		2023/05/01	2024/12/31	25.000,00			25.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			25.000,00	
2.5.			Construção do Palácio da Cidade de Miranda do Douro - REACT			550.950,00	550.950,00				550.950,00	342.714,57	342.714,57	550.950,00	415.000,00	415.000,00	415.000,00			4.138.591,97	
2.5.1.	254	2026	serviços culturais, recreativos e religiosos	02/020120	0	405.950,00	405.950,00		2011/01/02	2026/12/31	405.950,00	283.724,57	283.724,57	405.950,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			3.016.565,31	
2.5.1.	254	2026	Cultura	02/020120	0	20.000,00	20.000,00		2011/01/02	2026/12/31	20.000,00	11.556,10	11.556,10	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			131.556,10	
2.5.1.	254	2026 A 232	DIVULGAÇÃO DA CULTURA MIRANDESA	02/020120	0	10.000,00	10.000,00		2011/01/02	2026/12/31	10.000,00			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			30.000,00	
2.5.1.	254	2026 A 233	Aquisição de Livros, DVD, CD e Outros Meios	02/020220	0	10.000,00	10.000,00		2011/01/02	2026/12/31	10.000,00			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			101.556,10	
2.5.1.	255	2026	Edição de livros, conteúdos, DVD, CD e outros Meios	02/020220	0	10.000,00	10.000,00		2011/01/02	2026/12/31	10.000,00			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			101.556,10	
2.5.1.	255	2026	FESTIVAL DE SARDAS	02/020208	0	170.000,00	170.000,00		2011/01/02	2026/12/31	170.000,00	98.349,57	98.349,57	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00			1.314.409,28	
2.5.1.	255	2026	Aluguer de Bens	02/020208	0	120.000,00	120.000,00		2011/01/02	2026/12/31	120.000,00	98.349,57	98.349,57	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00			849.152,17	
2.5.1.	255	2026 A 44	Aquisição de Serviços	02/020225	0	50.000,00	50.000,00		2011/01/02	2026/12/31	50.000,00	35.256,11	35.256,11	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			465.256,11	
2.5.1.	256	2026	REALIZAÇÃO DE OUTROS EVENTOS CULTURALS	02/020225	0	10.800,00	10.800,00		2011/01/02	2026/12/31	10.800,00	350,00	350,00	10.800,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00			70.820,83	
2.5.1.	256	2026	Aquisição de Serviços	02/020225	0	5.000,00	5.000,00		2011/01/02	2026/12/31	5.000,00	1.710,00	1.710,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			16.710,00	
2.5.1.	256	2026 A 51	Prémios, Ofertas e Prémios	02/020115	0	5.800,00	5.800,00		2011/01/02	2026/12/31	5.800,00	350,00	350,00	5.800,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00			54.110,83	
2.5.1.	260	2026	COMPARTICIPAÇÃO NAS FESTIVIDADES DO CONCELHO	02/040701	0	180.150,00	180.150,00		2011/01/02	2026/12/31	180.150,00	769.605,10	769.605,10	180.150,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00			1.374.780,10	
2.5.1.	260	2026	Associações Culturais e Associações de Festas	02/040701	0	180.150,00	180.150,00		2011/01/02	2026/12/31	180.150,00	769.605,10	769.605,10	180.150,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00			1.374.780,10	
2.5.1.	261	2026 A 6	AFECO A ENTIDADES DE CULTURA-CULTURA MIRANDESA (TRANSPARÊNCIA CORRENTE)	02/040701	0	25.000,00	25.000,00		2018/05/01	2026/12/31	25.000,00			25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			125.000,00	
2.5.2.	256	2026	Desporto, recreio e lazer	02/020115	0	145.000,00	145.000,00		2011/01/02	2026/12/31	145.000,00	58.890,00	58.890,00	145.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00			1.122.026,66	
2.5.2.	256	2026	Desportivos	02/020115	0	20.000,00	20.000,00		2011/01/02	2026/12/31	20.000,00	1.700,00	1.700,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			80.300,00	
2.5.2.	256	2026 A 62	Prémios, Ofertas e Prémios	02/04050102	0	15.000,00	15.000,00		2011/01/02	2026/12/31	15.000,00	1.700,00	1.700,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			45.000,00	
2.5.2.	257	2026	Prémios Honorários	02/04050102	0	5.000,00	5.000,00		2011/01/02	2026/12/31	5.000,00	1.700,00	1.700,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			35.300,00	
2.5.2.	257	2026	COMPARTICIPAÇÃO FRONTEIRAS A ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS, RECREIO E LAZER	02/040701	0	115.000,00	115.000,00		2011/01/02	2026/12/31	115.000,00	57.290,00	57.290,00	115.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00			1.026.566,76	
2.5.2.	257	2026 A 65	Associações Desportivas	02/040701	0	115.000,00	115.000,00		2011/01/02	2026/12/31	115.000,00	57.290,00	57.290,00	115.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00			1.026.566,76	
Total:											13.699.597,53	15.630.391,36	15.630.391,36	3.231.408,70	3.231.408,70	2.787.316,05	1.917.718,00	1.866.968,00	5.517.776,00	31.395.571,69	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA
Tipo de Rubrica : DOTAÇÕES INICIAIS

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA
Tipo de Rubrica : DOTAÇÕES INICIAIS

Objetivo	Número do Projeto	Codigo Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento			Datas		Fase de REALIZADO EM	Pagamentos					Total previsto					
						R G	R P	V E	ERER	Início		Fim	ESTIM. REALIZ.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)		Períodos seguintes				
																		2025	2026	2027	2028	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [13] + ... + [20]		
3.1.1.	254	2019 A 5	Orçamento Participativo Jovem-Interurbil	02/020121	0	10.000,00			2019/01/02	2024/12/31	9	5.159,90	10.000,00	10.000,00							15.159,90	
3.2.			Funções Económicas			467.435,44	50.000,00					4.689.877,85	433.736,35	621.836,11	601.836,11						6.844.321,86	
3.2.0.			Indústria e energia			272.435,44						3.804.404,49	249.502,35	272.435,44	272.435,44						5.080.014,50	
3.2.0.			Indústria e energia			272.435,44						3.804.404,49	249.502,35	272.435,44	272.435,44						5.080.014,50	
3.2.0.	320	2009	ENCARGOS COM A LIMPIÇÃO PÚBLICA			272.435,44						3.804.404,49	249.502,35	272.435,44	272.435,44						5.080.014,50	
3.2.0.			NO CONCEIHO			272.435,44						3.804.404,49	249.502,35	272.435,44	272.435,44						5.080.014,50	
3.4.	33001	2009 A 68	Iluminação Pública	02/020225	0	195.000,00	50.000,00					865.273,36	184.234,00	245.000,00	245.000,00						1.764.507,36	
3.4.1.			Comércio e serviços			195.000,00						865.273,36	184.234,00	195.000,00	195.000,00						1.634.507,36	
3.4.1.	342	2006	COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS (CORRENTES) A ASSOCIAÇÕES			180.000,00						756.693,36	168.874,00	180.000,00	180.000,00						1.465.567,36	
3.4.1.	34201	2006 A 282	Associação de Criadores de Gado, Capa, Indústria, comércio e serviços	02/040701	0	180.000,00						756.693,36	168.874,00	180.000,00	180.000,00						1.465.567,36	
3.4.1.	343	2006	CONCORDOS DE GADO			15.000,00						108.580,00	15.360,00	15.000,00	15.000,00						168.940,00	
3.4.1.	34305	2006 A 290	Premios Monetarios	02/050803	0	15.000,00						108.580,00	15.360,00	15.000,00	15.000,00						168.940,00	
3.4.2.	340	2004	BALNEOS DIGITAIS			50.000,00	50.000,00					50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00						130.000,00	
3.4.2.	34003	2004 A 2	Emprego com comunicações	02/020209	0	30.000,00	30.000,00					30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00						90.000,00	
3.4.2.	34204	2024 A 3	Trabalhos Especializados	02/020220	0	20.000,00	20.000,00					20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00						40.000,00	
4.			Operações da dívida autónoma			1.688.737,91						14.238.321,16	1.328.217,14	1.688.737,91	1.688.737,91						20.535.828,99	
4.1.			Operações da dívida autónoma			430.440,03						11.192.588,83	467.227,24	430.440,03	430.440,03							12.875.298,78
4.1.0.			Operações da dívida autónoma			430.440,03						11.192.588,83	467.227,24	430.440,03	430.440,03							12.875.298,78
4.1.0.	410	2006 A 294	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS DE MEIO E LONGO PRAZO	02/100603	0	555.305,04						6.991.153,54	347.398,34	555.305,04	555.305,04						7.385.504,80	
4.1.0.	411	2006 A 295	JUNOS DE EMPRESTIMOS DE MEIO E LONGO PRAZO	02/03010302	NA	18.823,76						952.159,63	38.588,66	18.823,76	18.823,76						1.028.553,32	
4.1.0.	412	2009 A 84	JUNOS DE EMPRESTIMOS DE MEIO E LONGO PRAZO (ESTADO)	02/03010502	NA	11.373,43						316.346,56	7.791,14	11.373,43	11.373,43						348.586,43	
4.1.0.	413	2013 A 2	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS DE MEIO E LONGO PRAZO (ESTADO)	02/100605	NA	144.937,40						2.532.909,10	72.468,90	144.937,40	144.937,40						3.312.660,23	
4.2.			Transferências entre administrações			1.268.297,88						3.045.752,33	860.989,90	1.268.297,88	1.268.297,88						7.660.630,21	
4.2.0.			Transferências entre administrações			1.268.297,88						3.045.752,33	860.989,90	1.268.297,88	1.268.297,88						7.660.630,21	
4.2.0.	420	2009	TRANSFERENCIAS PARA MUNICIPIOS, ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS E OUTROS ENT. PÚBLICOS			349.199,68						1.860.180,33	211.123,05	349.199,68	349.199,68						2.190.563,06	
4.2.0.	42001	2009 A 79	Transferências correntes (Associações de Municípios)	02/04050104	0	297.097,92						1.549.872,91	180.371,91	297.097,92	297.097,92						2.277.342,74	
4.2.0.	42003	2009 A 81	Transferências Correntes (Municípios)	02/04050101	0	48.000,00						288.414,22	22.344,10	48.000,00	48.000,00						400.756,32	
4.2.0.	42004	2017 A 8	Transferências de Capital (Associações de Municípios)	02/04050104	0	12.101,76						21.895,20	8.407,04	12.101,76	12.101,76						52.402,00	
4.2.0.	423	2015 A 6	Transferência Capital (Rota das Cateirais)	02/040301	0	55.341,50						69.546,60		55.341,50	55.341,50						124.888,10	
4.2.0.	420	2020 A 1	Protocolos Colaboração/Contratos Interadministrativos-Juntas de freguesia - correntes	02/04050102		15.000,00								15.000,00	15.000,00						165.000,00	
4.2.0.	420	2020 A 2	Transferências de competências para as Juntas (DL 57/2019 - correntes)	02/04050102		346.756,70						693.513,40	260.067,60	346.756,70	346.756,70						2.340.607,40	
4.2.0.	421	2020 A 6	Protocolos de Colaboração Comissões Fabriqueiras	02/040701	0	105.000,00						142.107,00	33.500,00	105.000,00	105.000,00						361.607,00	
			Total :			4.851.296,30	209.369,75					32.331.351,44	2.969.045,60	5.060.662,05	5.060.662,05						56.852.158,19	

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL - Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL - Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento há Definido : S
 Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS - Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA - Tipo de Visualização : REVENUS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZADO EM PERÍODOS ANT. PERÍODO 2023	Pagamentos					Total previsto			
					R G	R P	U E	EMER	Início	Fim		2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes					
															[6]	[7]		[8]	[9]	[10]
4.2.0.	422	2021	02/04950104	MA	10.000,00					2022/01/02	2030/12/31		10.000,00	10.000,00	96.460,00	97.520,00	99.640,00	100.700,00	219.000,00	623.320,00
4.2.0.	42201	2021 A 19	02/04950104	MA	5.000,00					2022/01/02	2030/12/31		5.000,00	5.000,00	55.120,00	56.180,00	57.240,00	58.300,00	119.000,00	350.840,00
4.2.0.	42202	2021 A 20	02/04950104	MA	5.000,00					2022/01/02	2030/12/31		5.000,00	5.000,00	41.340,00	41.340,00	42.400,00	42.400,00	100.000,00	272.480,00
4.2.0.	422	2022 A 3	02/080701	MA	85.000,00					2022/01/02	2025/12/31	9	85.000,00	85.000,00	25.000,00					306.455,00
4.2.0.	423	2022 A 4	02/080701	MA	35.000,00					2022/01/02	2024/12/31		35.000,00	35.000,00	25.000,00					81.000,00
4.2.0.	424	2022 A 5	02/080701	MA	25.000,00					2022/01/02	2024/12/31		25.000,00	25.000,00	25.000,00					152.950,00
4.2.0.	425	2022 A 6	02/04950102	MA	242.000,00					2022/01/02	2025/12/31		242.000,00	242.000,00	242.000,00					775.299,25
Total :					5.348.296,30								32.611.756,44	3.325.344,85	5.015.357,19	4.189.189,70	2.487.449,21	1.567.668,00	3.736.716,00	58.791.182,44

[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - ERMEEC. OU OUTROS; MA - NÃO APLICÁVEL

ENTIDADE MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO	RESUMO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024
---	---	----------------------------------

PÁGINA : 1

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
		PAGAM. ATÉ 1-OVT-2023	PAGAM. PREV DE OVT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2025	2026	2027	OUTROS		
1.	Funções gerais			1.151.065,84	1.151.065,84		675.000,00					1.826.065,84
1.1.	Serviços gerais de administração pública			1.151.065,84	1.151.065,84		675.000,00					1.826.065,84
1.1.1.	Administração geral			1.151.065,84	1.151.065,84		675.000,00					1.826.065,84
2.	Funções sociais			5.035.184,91	5.035.184,91		9.595.000,00	6.975.000,00	3.950.000,00			25.555.184,91
2.1.	Educação			50.000,00	50.000,00		500.000,00	250.000,00				800.000,00
2.1.1.	Ensino não Superior			50.000,00	50.000,00		500.000,00	250.000,00				800.000,00
2.3.	Segurança e acção sociais			96.000,00	96.000,00		5.000,00					101.000,00
2.3.2.	Ação social			96.000,00	96.000,00		5.000,00					101.000,00
2.4.	Habituação e serviços colectivos			4.521.155,01	4.521.155,01		7.965.000,00	5.975.000,00	3.950.000,00			22.411.155,01
2.4.1.	Habituação			60.000,00	60.000,00		2.500.000,00	2.500.000,00	1.500.000,00			6.560.000,00
2.4.2.	Ordenamento do território			1.215.835,20	1.215.835,20		1.150.000,00					2.365.835,20
2.4.3.	Saneamento			30.000,00	30.000,00		370.000,00					400.000,00
2.4.4.	Abastecimento de água			1.373.788,85	1.373.788,85		3.095.000,00	2.825.000,00	2.450.000,00			9.743.788,85
2.4.6.	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza			1.841.530,96	1.841.530,96		850.000,00	650.000,00				3.341.530,96
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos			368.029,90	368.029,90		1.125.000,00	750.000,00				2.243.029,90
2.5.1.	Cultura			50.000,00	50.000,00		500.000,00	500.000,00				1.050.000,00
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer			218.029,90	218.029,90		625.000,00	250.000,00				1.093.029,90
2.5.3.	Outras actividades cívicas e religiosas			100.000,00	100.000,00							100.000,00
3.	Funções Económicas			1.447.297,61	1.447.297,61		5.170.000,00	5.050.000,00	500.000,00			12.167.297,61
3.1.	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca			835.687,25	835.687,25		1.900.000,00	2.750.000,00	500.000,00			5.985.687,25
3.1.0.	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca			835.687,25	835.687,25		1.900.000,00	2.750.000,00	500.000,00			5.985.687,25
3.2.	Indústria e energia			270.000,00	270.000,00		2.865.000,00	2.300.000,00				5.435.000,00
3.2.0.	Indústria e energia			270.000,00	270.000,00		2.865.000,00	2.300.000,00				5.435.000,00
3.3.	Transportes e comunicações			10.000,00	10.000,00							10.000,00
3.3.1.	Transportes rodoviários			10.000,00	10.000,00							10.000,00
3.4.	Comércio e Indústria			331.610,36	331.610,36		405.000,00					736.610,36
3.4.2.	Turismo			331.610,36	331.610,36		405.000,00					736.610,36
	TOTAL GERAL ...			7.633.548,36	7.633.548,36		15.440.000,00	12.025.000,00	4.450.000,00			39.548.548,36

Euros

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Rubrica : DOTAÇÕES INICIAIS

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Rubrica : DOTAÇÕES INICIAIS

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Rubrica : DOTAÇÕES INICIAIS

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Rubrica : DOTAÇÕES INICIAIS

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Rubrica : DOTAÇÕES INICIAIS

Objeto	Número do projeto	Código Ao Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento			U E	EMER	Datas		Fase de Realizado em	ESTIM. REALIZ. PERÍODOS ANTES	Pagamentos					Total previsto												
						R G	R P	R P			Início	Fim			2024 (Financ. Definição N./ Def.)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026		2027	2028	Outros									
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)=[13]+...+(20)												
1.			Funções gerais																													
1.1.			Serviços gerais de administração pública																													
1.1.1.			Administração geral																													
1.1.1.1.			AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS																													
1.1.1.1.1.	113	2009	Equipamento Administrativo	02/070109	0	15.972,35							13.232,47	15.972,35	675.000,00					4.538.054,51												
1.1.1.1.1.1.	11302	2009 I 4	Equipamento Informático (HARDWARE)	02/070107	3	22.190,52							8.275,76	22.190,52	675.000,00					4.538.054,51												
1.1.1.1.1.1.1.	11303	2009 I 5	Software	02/070108	3	18.044,25							1.120,49	18.044,25																		
1.1.1.1.1.1.1.1.	11304	2009 I 6	Equipamento Básico	02/0701002	3	42.732,61							466.155,84	42.732,61																		
1.1.1.1.1.1.1.1.1.	11305	2009 I 7	Ferramentas e utensílios	02/070111	3	95.727,47							439.951,56	95.727,47																		
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	111	2017 I 1	Aquisição de Viaturas Lineares	02/07010602	0	25.000,00							287.613,46	25.000,00																		
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	112	2017 I 2	Aquisição de Viaturas Pesadas	02/07010602	0	100.000,00							24.415,50	100.000,00																		
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	111	2018 I 4	Cursos de Atualização em Edifícios Municipais	02/07010301	E	426.408,64							174.413,25	426.408,64																		
1.1.1.1.1.	111	2021 I 1	Costos de Carregamento de Viaturas Municipais	02/0701002	0	15.000,00							15.000,00	15.000,00																		
1.1.1.1.1.	112	2021 I 9	Elétricas	02/07010301	E	25.000,00							8.327,48	25.000,00																		
1.1.1.1.1.	112	2022 I 16	Reparação Edifício da antiga URB	02/07010301	MA	15.000,00							400.000,00	15.000,00																		
1.1.1.1.1.	111	2023 I 1	Aquisição de Máquinas Pesadas	02/07010602	0	150.000,00							150.000,00	150.000,00																		
1.1.1.1.1.	111	2024 I 1	Remoção do Armazém Municipal	02/07010301	E	200.000,00							200.000,00	200.000,00																		
2.			Funções sociais																													
2.1.			Educação																													
2.1.1.			Ensino não superior																													
2.1.1.1.	214	2009	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO																													
2.1.1.1.1.	21401	2009 I 24	Equipamento Informático (Ensino)	02/070107	0	5.000,00							5.000,00	5.000,00																		
2.1.1.1.1.1.	21402	2009 I 25	Software (Ensino)	02/070108	0	5.000,00							1.599,62	5.000,00																		
2.1.1.1.1.1.1.	21403	2009 I 26	Equipamento Administrativo (Ensino)	02/070109	0	5.000,00							9.172,46	5.000,00																		
2.1.1.1.1.1.1.1.	21404	2009 I 27	Equipamento Básico (Ensino)	02/0701002	0	5.000,00							4.330,42	5.000,00																		
2.1.1.1.1.1.1.1.1.	211	2019 I 6	Obras de Adaptação/Beneficiação em Edifícios Escolares	02/07010305	E	5.000,00							7.692,22	5.000,00																		
2.1.1.1.1.	212	2022 I 17	Replicação da Escola EB1 e Gimnodesportivo	02/07010305	E	25.000,00							701.717,93	25.000,00																		
2.3.			Segurança e ação social																													
2.3.2.			Ação social																													
2.3.2.1.	232	2023 I 8	Alojamento Urgente e Temporário	02/07010203	0	46.000,00							50.000,00	46.000,00																		
2.3.2.1.1.	232	2024 I 2	Badar Social - Aquisição de equipamentos	02/070107	0	21.000,00							21.000,00	21.000,00																		
2.4.			Habitado e serviços colectivos																													
2.4.1.			Habitado																													
2.4.1.1.	241	2006 I 51	Aquisição de Terrenos	02/070107	0	5.000,00							5.000,00	5.000,00																		
2.4.1.1.1.	242	2019 I 8	Aquisição de Habitagens	02/07010202	0	5.000,00							177.500,00	5.000,00																		
2.4.1.1.1.1.	241	2023 I 2	HABITAÇÃO SOCIAL (1º DIREITO)	02/07010203	E	5.000,00							38.619,55	1.215.835,20																		
2.4.2.	246	2019 I 1	Ocupamento do território	02/0703001	E	387.146,37							556.419,23	387.146,37																		
2.4.2.1.	246	2019 I 1	ARRANJOS URBANÍSTICOS EM DIVERSOS	02/0703001	E	387.146,37							556.419,23	387.146,37																		
2.4.2.2.	243	2017 I 22	FORNOS NO CONCELHO	02/070107	0	15.000,00							91.014,13	15.000,00																		
2.4.2.2.1.	244	2017 I 27	Disponibilização Rede WI-FI em Miranda do Douro	02/070107	0	5.000,00							846.364,11	5.000,00																		
2.4.2.2.1.1.	244	2017 I 27	Aquisição de Terrenos	02/070107	0	5.000,00							4.046.704,01	5.000,00																		
											Total :										1.664.212,21		100.000,00				1.764.212,21		1.500.000,00		15.131.835,14	

Euros

Considerar em "Outros" o valor do financiamento não definido: S

Identificação do objetivo: CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA

Identificação do objetivo: PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA

Identificação do objetivo: CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de rubrica: DOTAÇÕES INICIAIS

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Total previsto				
						R.G.	R.P.	U.E.	ZMFR	Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido) N./ Def.)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)		Períodos seguintes			
																			2025	2026	2027	2028
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]= [13]+...+[20]		
2.4.2.	242	2020 I 1	Aranjos Urbanísticos em Miranda, Aldeia Nova, Vale Água, Palançar, Pena Branca, Malhadas, Genísio e Espiceira	02/07030301	E	3.000,00				2019/01/02	2025/12/31	4	338.113,53	3.000,00	250.000,00						591.113,53	
2.4.2.	243	2020 I 2	Aranjos Urbanísticos em Ifanes, Parada, Construcim, Cicouro, S. Martinho e Forno	02/07030301	E	73.064,36				2020/01/02	2025/12/31	4	298.660,37	73.064,36	250.000,00						621.724,73	
2.4.2.	244	2020 I 3	Aranjos Urbanísticos em Sandim, Alenor, Teixeira, Barbo-Gaão, Palapoulo, Flocos e Barrocal	02/07030301	E	692.107,61				2020/01/02	2025/12/31	1	208.048,12	692.107,61	250.000,00						942.107,61	
2.4.2.	245	2020 I 4	Aranjos Urbanísticos Vila Cha, Fonte Aldeia, Freixiças, Das Igrejas, Cércio, Vale de Mira, Silva, Ganja, Fonte Jação e Águas Vivas	02/07030301	E	39.016,86				2020/01/02	2025/12/31	3	208.048,12	39.016,86	250.000,00						497.064,98	
2.4.2.	242	2021 I 4	Reabilitação do Largo N. S.ª	02/07030301	E	1.500,00				2021/01/02	2024/12/31	2	29.289,20	1.500,00	1.500,00						69.407,75	
2.4.3.	244	2014 I 4	Sanamento	02/07011002	0	30.000,00				2014/01/02	2025/12/31	3		30.000,00	370.000,00					400.000,00		
2.4.3.	244	2014 I 4	RECONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DE COMANDO	02/07011002	0	10.000,00				2014/01/02	2025/12/31	3		10.000,00	20.000,00					30.000,00		
2.4.3.	243	2024 I 3	Remodelação de redes de saneamento no Concelho	02/07030302	E	20.000,00				2024/01/02	2025/12/31	0		20.000,00	350.000,00					370.000,00		
2.4.4.	248	2014 I 6	Abastecimento de Água	02/07011002	0	403.949,24	969.839,61			2014/01/02	2025/12/31	1	66.496,80	1.373.789,85	3.095.000,00	2.625.000,00	2.450.000,00			9.915.384,61		
2.4.4.	244	2014 I 6	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	02/07011002	0	10.373,19				2014/01/02	2025/12/31	1	5.707,20	10.373,19	20.000,00					36.000,39		
2.4.4.	245	2015 I 22	ELETROTECNICOS E DE COMUNO	02/07030307	E	1.427,88				2015/02/01	2024/12/31	1	36.005,90	1.427,88	7.427,88					53.834,51		
2.4.4.	244	2016 I 17	DEPOSITO DE AGUAS EM FONTE LARRAO	02/07010407	E	15.000,00				2016/05/01	2024/12/31	2	20.459,08	15.000,00	15.000,00					43.494,15		
2.4.4.	244	2022 I 4	REMODELAÇÃO DA ETA DE MIRANDA DO DOURO	02/07030307	E	127.500,00	722.500,00			2022/01/02	2024/11/25	1		850.000,00	400.000,00					1.250.000,00		
2.4.4.	245	2022 I 1	Aquisição de Terrenos	02/070101	0	5.000,00				2022/01/02	2024/12/31	0		5.000,00	5.000,00					5.000,00		
2.4.4.	246	2022 I 5	Sistema de Telegestão	02/070111	0	13.648,17	77.339,61			2022/01/02	2024/12/31	0	6.324,72	91.987,78	150.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00			3.750.000,00		
2.4.4.	247	2022 I 6	Sistema de Abastecimento de Água de Miranda do Douro - Setor Sul	02/07030307	E	22.500,00	127.500,00			2022/01/02	2026/12/31	1		50.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00			1.550.000,00		
2.4.4.	244	2023 I 3	Plano Diretor de Eficiência Hídrica	02/07030313	E	1.500,00	42.500,00			2023/01/02	2027/12/31	0		25.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00			775.000,00		
2.4.4.	244	2024 I 4	Autura ETA de Miranda-Malhadas-Doas Igrejas	02/07030307	E	25.000,00				2024/01/02	2027/12/31	0		25.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00			775.000,00		
2.4.4.	245	2024 I 5	Autura Águas Vivas-Silva	02/07030307	E	25.000,00				2024/01/01	2027/12/31	0		25.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00			275.000,00		
2.4.4.	246	2024 I 6	Autura Silva-Fonte Aldeia	02/07030307	E	25.000,00				2024/01/02	2026/12/31	0		25.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00			275.000,00		
2.4.4.	247	2024 I 7	Beneficição de Depósitos de Água no Concelho	02/07030307	E	20.000,00				2024/01/02	2027/12/31	0		20.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00			320.000,00		
2.4.4.	249	2024 I 8	Remodelação das redes de água no Concelho	02/07030307	E	50.000,00				2024/01/02	2027/12/31	0		50.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00			450.000,00		
2.4.4.	249	2024 I 9	Remodelação da Captação de água na Albufeira de Miranda	02/07030307	E	25.000,00				2024/01/02	2026/12/31	0		25.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00			325.000,00		
2.4.4.	250	2024 I 10	Sistema de Telecontagem de contadores domiciliários	02/07011002	E	25.000,00				2024/01/02	2027/12/31	0		25.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00			625.000,00		
2.4.6.	246	2022 I 7	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	02/07030313	E	1.841.530,96	1.841.530,96			2022/01/02	2024/12/31	1	353.750,05	1.841.530,96	850.000,00	650.000,00	650.000,00			3.695.285,01		
2.4.6.	247	2022 I 8	Despoluição do Rio Freso - REACT	02/07030313	E	726.981,32	726.981,32			2022/01/02	2024/12/31	1	101.747,54	726.981,32						828.728,86		
2.4.6.	247	2022 I 8	Reflorestação do Concelho em áreas ardidas ou baldios - REACT	02/07030313	E	387.706,69	387.706,69			2022/01/02	2024/12/31	1	387.706,69	387.706,69						387.706,69		
Total :													4.969.311,03	5.091.377,90	8.226.000,00	5.575.000,00	3.950.000,00					29.385.073,90

Identificação do objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL : DOAÇÕES INICIAIS
 Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA
 Tipo de Plano : PLANO FUNDAMUNAL DE INVESTIMENTOS
 Tipo de Visualização : ÍTEMAS C/ MOVIMENTO
 Considerar em «Fiscal Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Datas		ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	Pagamentos			Total previsto				
						R G	R P	U E	EXPR	Início	Fim	2024 (Financ. Definido)		2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025		2026	2027	2028	Outros
2.4.6.	248	2022 I 15	Construção do Pólo da Cidade de Miranda do Douro - REACT	02/07030305	E			676.842,95					252.006,51	676.842,95	850.000,00					928.842,96	
2.4.6.	246	2023 I 4	Unidade de Compostagem para Resíduos Biodegradáveis Diversos	02/07030313	E			50.000,00						50.000,00	650.000,00					1.550.000,00	
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos					368.029,90					173.721,28	368.029,90	750.000,00					3.536.671,09	
2.5.1.	251	2023 I 5	Repavimentação do Auditório Municipal	02/07010302	E			50.000,00						50.000,00	500.000,00					1.050.000,00	
2.5.2.	252	2015 I 10	Desporto, recreio e lazer	02/07010406	E			218.029,90						218.029,90	500.000,00					1.050.000,00	
2.5.2.	352	2018 I 12	Descobertas da Miranda	02/070115	O			14.924,90						14.029,90	500.000,00					31.248,84	
2.5.2.	252	2020 I 7	Conservação/Rejuvenescimento de Parques	02/07030306	E			29.000,00						29.000,00	500.000,00					202.390,07	
2.5.3.	253	2021 I 12	FEIRAS DO CONCELHO EM CAMPOS DE JOGOS/FOLIOSSORTIVOS	02/07030306	E			25.000,00						25.000,00	75.000,00					251.900,17	
2.5.3.	253	2022 I 2	Outras actividades cívicas e religiosas	02/07030312	E			100.000,00						100.000,00	100.000,00					162.064,06	
3.			Funções Económicas					374.000,00					754.224,57	1.447.297,61	5.050.000,00					13.912.021,84	
3.1.			Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca					260.000,00					587.923,51	835.687,25	2.750.000,00					7.115.473,63	
3.1.0.			Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca					260.000,00					587.923,51	835.687,25	2.750.000,00					7.115.473,63	
3.1.0.	310	2011 I 28	CONSTRUÇÃO DO MATADOURO DO PLANALTO	02/07010301	E			450.000,00						450.000,00	2.500.000,00					4.950.000,00	
3.1.0.	311	2011 I 29	REQUALIFICAÇÃO DO POSTO ZOOECONÓMICO DE MULHADAS	02/07010301	E			14.012,20						14.012,20	500.000,00					121.897,47	
3.1.0.	310	2019 I 1	Centro de Valorização e Melhoramento de Raças Autóctones	02/07010301	E			230.000,00						230.000,00	500.000,00					962.560,64	
3.1.0.	310	2020 I 12	Caminho de ligação ao Mosteiro de Palapoulo	02/07030308	E			106.675,05						106.675,05	500.000,00					373.016,12	
3.1.0.	310	2022 I 12	Aquisição de Terrenos	02/070101	NA			5.000,00						5.000,00	250.000,00					5.000,00	
3.1.0.	310	2023 I 6	Sistema de Monitorização e Acompanhamento de Incêndios Florestais no FNDI	02/07030313	E			30.000,00						30.000,00	400.000,00					680.000,00	
3.2.			Indústria e energia					270.000,00					72.022,80	270.000,00	2.300.000,00					5.558.425,39	
3.2.0.	322	2009 I 80	Apliação dos Ramais de Iluminação Pública no Concelho	02/07030304	O			15.000,00						15.000,00	65.000,00					5.558.425,39	
3.2.0.	320	2011 I 32	ZONA INDUSTRIAL DO PLANALTO MIRANDES	02/07030301	E			150.000,00						150.000,00	1.800.000,00					113.962,29	
3.2.0.	320	2022 I 10	Zona Industrial de Sendim	02/07030301	E			25.000,00						25.000,00	250.000,00					275.000,00	
3.2.0.	321	2022 I 11	Zona Industrial de Palapoulo	02/07030301	E			25.000,00						25.000,00	250.000,00					275.000,00	
3.2.0.	323	2022 I 13	Aquisição de Terrenos	02/070101	NA			5.000,00						5.000,00	500.000,00					66.694,92	
3.2.0.	320	2023 I 7	Comissão de Energia Renovável de Miranda do Douro	02/07030310	E			50.000,00						50.000,00	800.000,00					1.350.000,00	
3.3.			Transportes e comunicações					10.000,00					10.000,00	10.000,00	5.000,00					121.610,45	
3.3.1.	332	2017 I 18	Simulação Horizontal e Vertical nas Estradas Municipais	02/07030309	E			5.000,00						5.000,00	5.000,00					116.610,45	
3.3.1.	331	2022 I 14	Aquisição de Terrenos	02/070101	NA			5.000,00						5.000,00	5.000,00					5.000,00	
Total :													4.130.567,43	3.171.370,57	6.813.312,85	2.570.859,07	7.301.938,00	15.035.000,00	12.025.000,00	4.450.000,00	48.196.109,92

[E] E - EFECTIVADA; A - ANUL. ORD.; O - FORMEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL

Euros

Identificação do Objeto: CLASSIFICADOR FUNCIONAL - Tipo de Plano: PLANO FUNDACIONAL DE INVESTIMENTOS - Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido: S
 Tipo de Dotação: DOTAÇÕES INICIAIS - Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇANICA/ECONOMICA - Tipo de Visualização: APENS C/ MOVIMENTO

Objeto [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de Exec. [12]	REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [13] + ... + [20]									
					R G [6]	R P [7]	U E [8]	ENBR [9]				Início [10]	Fim [11]	2024 (Financ. Definido) N./ Def.) [15]		Períodos seguintes										
														2024 (Financ. Definido) N./ Def.) [15]	2024 (TOTAL) [15]	2025 [16]		2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	Outros [20]					
3.4.		Comércio e turismo																								
3.4.2.		Turismo																								
3.4.2.	342	Beneficição do Posto de Turismo de Miranda do Douro	02/0703031	E																						
3.4.2.	342	Construção do Miradouro Peanha Las Torres em Parabele e Reparação	02/0703033	E																						
3.4.2.	344	Rua das Arribas e Miradouro Miradouro no antigo depósito de água de Miranda	02/0703031	E																						
3.4.2.	345	Aquisição de terrenos para fins turísticos	02/070101	O																						
3.4.2.		BALNEOS DIGITAIS																								
3.4.2.	34201	Aquisição de Sinalética	02/0703039	O																						
3.4.2.	34202	Aquisição de Equipamentos	02/070107	O																						
Total:											7.099.136,60	2.664.337,33	7.633.549,36	15.440.000,00	12.025.000,00	4.450.000,00										49.312.622,29

[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; MA - NÃO RELACIONAL

MAPA DOS ENCARGOS A SATISFAZER COMO A LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO

ANO FINANCEIRO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Data da aprovação pela Ass. Municipal	Data da contratação do empréstimo	VISTO DO T.C.		Finalidade do empréstimo	Entidade credora	CAPITAL Contratado (em euros)	Taxa de Juro		Prazo de contrato	Anos decorridos	Anos que faltam	ENCARGOS DO ANO		Capital em dívida estimado 31/12/2023	Observações
		N.º do Registro	Data				Inicial	Atual				Amortização	Juros		
Empréstimos de Curto-Prazo															
						-	€					-	€		
TOTAL (1)															
Empréstimos de Médio e Longo Prazo															
28/09/12	16/11/2012	1702/2012	11/04/2013	Saneamento Financeiro (N)	CGD	1 175 835,69 €	6,6%	7,78%	12	10	2	127 632,52 €	9 411,88 €	172 467,87 €	(N) Não excepcionado
28/09/12	21/11/2012	1703/2012	11/04/2013	Saneamento Financeiro (N)	CCAM	1 175 835,70 €	6,6%	7,78%	12	10	2	127 632,52 €	9 411,88 €	172 467,87 €	(N) Não excepcionado
28/09/12	21/11/2012	1701/2012	08/03/2013	PAEL- Programa de Apoio à Economia Local	DGTF	2 031 709,13 €	2,6%	2,21%	14	10	4	144 937,80 €	11 373,43 €	507 282,23 €	(N) Não excepcionado
31/05/16	29/04/2016	1278/2016	15/07/2016	Financiamento de Investimentos Diversos - 2016	CCAM	1 283 572,82 €	1,05%	3,56%	10	7	3	151 008,56 €	7 927,95 €	453 025,74 €	(N) Não excepcionado
TOTAL (2)						5 666 953,34 €						551 251,40 €	38 125,14 €	1 305 243,71 €	
TOTAL GERAL (1)+(2)						5 666 953,34 €						551 251,40 €	38 125,14 €	1 305 243,71 €	

(a) - Designação do Organismo ou Serviço;
 (b) - Dirigente, dependente do órgão executivo, responsável pela área administrativa e/ou financeira.

(b) O Responsável pelos Serviços,
 (Assinatura)





2024
ARTICULADO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTAL

Capítulo I

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

Definição e objeto

O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2024, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º

Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
2. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2023 e anteriores, que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2023 sem fatura associada;
 - c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2024.

Artigo 3.º

Atualização do valor das tarifas de águas, saneamentos e recolha de resíduos sólidos.

As tarifas referentes aos serviços de abastecimento de água, saneamentos, resíduos sólidos e serviços conexos não serão objeto de atualização.

Capítulo II

Receita orçamental

Artigo 4.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.

Capítulo III

Despesa orçamental

Artigo 5.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda.
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa

data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizando de seis meses. De igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.

5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

Artigo 6.º

Fundos de manei

1. Compete ao órgão executivo, nos termos da norma de controlo em vigor, a aprovação da constituição em caso de reconhecida necessidade, de fundos de manei, desde que a cada fundo corresponda uma dotação orçamental e este seja regularizado periodicamente e saldado no fim do ano.

Artigo 7.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
- c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- d) Ajudas de custo, horas extraordinárias e outros abonos eventuais ou permanentes não descritos nas alíneas anteriores;
- e) Encargos com empréstimos bancários;
- f) Rendas;
- g) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
- h) Energia elétrica, gás;
- i) Comunicações telefónicas e postais;
- j) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Artigo 8.º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho da presidente da Câmara Municipal.

Miranda do Douro, 21 de novembro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal



(Helena Maria da Silva Ventura Barril, Dr.ª.)